SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3202

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.2, sendo o seguinte: A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA com melhor oferta para o lote 01(único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail: liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 08 de maio de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A56D203E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de maio de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 08 de maio de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DF00B272

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.03.29.1. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado no Lote 06 - Móveis, no valor global de R$ 52.792,50 (cinqüenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), COMERCIAL SOARES NS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.485.158/0001-40 classificado nos Lotes 01 - Eletrônicos, no valor global de R$ 124.117,50 (cento e vinte e quatro mil cento e dezessete reais e cinqüenta centavos) e Lote 02 - Eletrônicos, no valor global de R$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais), DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10 classificado no Lote 08 - Ar condicionado e ventilador, no valor global de R$ 58.440,00 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 28.706.488/0001-96 classificado no Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 69.688,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais), MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado nos Lotes 05 - Móveis, no valor global de R$ 56.200,00 (cinqüenta e seis mil duzentos reais) e Lote 07 - Conjuntos alunos, no valor global de R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil trezentos reais) e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66

classificado no Lote 04 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 16.410,20 (dezesseis mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:795DAD0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CM LIMA MOURA VARIEDADES **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e suprimentos de impressoras para atender as demandas das escolas: EEIF Rosa Tavares Leite, EEIF Maria Oliveira Santos, EEIF Cel. Humberto Bezerra e CEI Proinfância, vinculadas à Rede Municipal de Educação de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 17.200,50 (dezessete mil e duzentos reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Cristiane Moreira Lima Moura.

ABAIARA/CE, 02 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B2142A44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE MAIO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.05.04.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2D86C5AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 DE JUNHO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.05.02.02,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B1F14007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01 - SRPPE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01 - SRPPE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.27.01 - SRPPE. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Cujo vencedor foi: **FIX HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 11.369.348/0001-77** com os seguintes: **LOTE 03-** R$ 119.385,76 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), **LOTE 04** - R$ 999.997,60 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **LOTE 06** - R$ 435.489,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), **LOTE 07** - R$ 119.992,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E **LOTE 08** - R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.744.864,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. **HOMOLOGADO** pelo respectivo Ordenador de Despesa, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:175D2355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.27.01-SRPPE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO–
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.27.01-SRPPE

A Comissão Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato **Nº 2023.01.13.04** do PREGÃO

ELETRÔNICO N° 2022.09.27.01-SRPPE, Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: **FIX COM. ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.369.348/0001-77.** Com valor global de **R$ 1.544.789,09 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).** Cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Prazo de vigência do contrato: **31 DE DEZEMBRO DE 2023** - Assinado pela Contratada: a Sra. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA. Sr. ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:31A04967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 118/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS**, portador(a) do **CPF n° XXX.868.643-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BEBF0B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 112.01/2023 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(ª). FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES,** portador (a) do **CPF n° XXX.162.313-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C9D8B76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 116/2023 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCINILSON FERREIRA GOMES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCINILSON FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.834.033-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NUCLEO DA BANDA DE MUSICA**, símbolo **EXE 8**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei n° 007, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:EE6E931E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 119/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). TAISSA CAVALCANTE MENDES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **TAISSA CAVALCANTE MENDES**, portador(a) do **CPF n° XXX.489.833-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0983C345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 147/2023 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). PLACIDO OTAVIO GOMES NETO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO,** portador(a) do **CPF n° XXX.413.573-XX,** do cargo de **VICE DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0C0C5F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 117/2023 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO GOMES DANTAS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GOMES DANTAS,** portador(a) do **CPF n° XXX.578.013-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, símbolo **EXE 6**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:375A7F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 121.01/2023 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCA EDINARIA DA SILVA GOMES,** portador(a) do **CPF n° XXX.162.313-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3A4B34E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 120/2022 - SEGOV

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e com a Lei Nº 428/2005 de 27 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1°. NOMEAR os(as) senhores e senhoras abaixo relacionados(as) para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPD.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: FRANCISCA EDNARIA DA SILVA GOMES
Suplente: KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Titular: MARIA DELMA BEZERRA DE SOUSA CAMPELO
Suplente: ESMÊNIA MARIA GOMES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: JONATHAS DANTAS SOUZA
Suplente: LEANDRA DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Titular: DARLISSON CABÓ SALDANHA
Suplente: ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
Titular: ANTONINA MAIA DIOGENES
Suplente: MARIA SABRINA NUNES DIÓGENES

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: MARIA NÚBIA COSTA DE SOUZA DANTAS
Suplente: MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Titular: MARIA SELETE GOMES DOS SANTOS ARRUDA
Suplente: ANTÔNIA EURINETE GUIMARÃES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ALTO SANTO.
Titular: CLEISON LUIS RABELO.
Suplente: MARIA INEZ FERREIRA FARIAS BESSA.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATOQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGÁ
Titular: LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES
Suplente: HÉLIO CAIANO SOUSA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO CULTURA BELEZA INTERIOR
Titular: LUANA MARIA BESSA FERNANDES
Suplente: PAULO MENDES SILVA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D8B6C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 121/2023 - SEGOV

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e com as Leis de Nº 475/2008 de 25 de março de 2008, 661/2014 de 15 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1°. NOMEAR os(as) senhores e senhoras abaixo relacionados(as) para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: FRANCISCA EDNARIA DA SILVA GOMES
Suplente: KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Titular: ANTÔNIA ELISALDA DE SOUSA RABELO
Suplente: REJANA MARIA EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: MARIA JOEDNA GUIMARÃES DIÓGENES
Suplente: QUEICIANE ALVES VIANA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Titular: DARLISSON CABÓ SALDANHA
Suplente: ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
Titular: ANTONINA MAIA DIOGENES
Suplente: MARIA SABRINA NUNES DIÓGENES

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTO SANTO-CE.
Titular: MARIA PEREIRA DA SILVA
Suplente: MARIA JÉSSICA DE LIMA AZEVEDO

REPRESENTANTE DA FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA-FRJ.
Titular: DIANA CARLA PEREIRA DA SILVA
Suplente: FRANCISCA EDNEIDE ARAUJO MAIA GUIMARÃES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO CULTURA BELEZA INTERIOR.
Titular: LUANA MARIA BESSA FERNANDES
Suplente: PAULO MENDES SILVA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO INGÁ.
Titular: CLARISSE SANTIAGA MAIA QUEIROZ
Suplente: FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ALTO SANTO.
Titular: CLEISON LUÍS RABELO
Suplente: MARIA INEZ FERREIRA FARIAS BESSA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5FF6B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 148/2023 - SEGOV

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO a solicitação do servidor público protocolada junto ao ente municipal na data de 06 de julho de 2022, o qual apontou o cerceamento de sua escolha de cargo, que culminou na sua exoneração do cargo público via Portaria Municipal n° 058/2018;
CONSIDERANDO que, a Portaria Municipal nº 190/2022 buscou averiguar a veracidade dos fatos apresentados por Plácido Otávio Gomes Neto, com o fim de tornar nulo seu pleito de exoneração, ao argumento de que, diante da constatação pela edilidade pública de que ele estava acumulando, indevidamente, cargo público, não lhe sendo disponibilizado oportunidade de optar por ser cargo efetivo, em detrimento do cargo temporário;
CONSIDERANDO as provas apresentadas, em especial, a prova testemunhal, sendo ouvidas as testemunhas Rivardo Cesár Chagas Bezerra e Luan Magalhães de Oliveira, mormente com o fim de saber se o Município de Alto Santo deu ao servidor a oportunidade de optar pelo cargo efetivo municipal, o qual ficou comprovado que o mesmo não teve direito de escolha concedido.
CONSIDERANDO que, constatada a ilegalidade nos atos de exoneração do servidor, cabe à Administração rever os mesmos e restaurar o *status quo* de maneira justa, reintegrando servidor exonerado injustamente;
CONSIDERANDO por fim, que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor Plácido Otávio Gomes Neto.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Agente Administrativo), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, o departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins reintegrar o servidor junto ao Município, inclusive o termo de posse, bem como juntar a presente Portaria à ficha funcional do mesmo, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BD2D1B13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107.2023

PORTARIA Nº 107/2023 Aratuba, 04 de maio de 2023.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ GERARDO MAGELA BEZERRA NETO Matrícula nº 166504-9 ocupante do cargo de AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 02/05/2023 à 21/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/05/2023** revogadasas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F862AA4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.023-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.023-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.10

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: ADÉLIA VIEIRA MONTEIRO - CPF nº 447.938.203-87
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6DC65090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.024-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.024-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.11

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA BERNARDINO DE SOUZA - CPF nº 318.715.263-53
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CFC3ED07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.025-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.025-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.12

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA ROSILENE LIMA GOMES - CPF nº 902.506.483-34
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:54EF5F88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.026-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.026-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.13

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF nº 103.118.903-34
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FCC376D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.04.27.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.04.27.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- CNPJ Nº: 37.990.239/0001-66**. VALOR GLOBAL**: R$ 23.924,35 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **27/04/2023 À 31/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CPF: 654.140.043-15.

ARATUBA/CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F2DAC9D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.05.03.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.05.03.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COZINHA E MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA - CNPJ: 30.892.220/0001-38**. VALOR GLOBAL**: R$ 5.603,76 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **03/05/2023 À 31/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: ANTONIO IRANILDO FELICIANO DA SILVA - CPF: 600.785.663-12.

ARATUBA/CE, 03 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0A763E83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2023.03.10.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO JUCÁ DE ARTE E CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **CMB LOCACOES E SERVICOS LTDA – ME,** pelo valor global de **R$ 105.333,24** (cento e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 02 de Maio de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:269721E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.05.2023.2, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.02.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**05.05.2023.2**, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.02.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.736.710/0001-73.**Objeto:**Aquisição de Kit inclusão especial destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**até 31/12/2023.**Signatários:**NOEMITA RODRIGUES DA SILVA e Jaqueline Lot de Oliveira.

Assaré/CE, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D1A069A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.05.2023.1, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.04.2.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**05.05.2023.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.04.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.374/0001-74.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR 2023, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSARÉ/CE.**Valor Total:**R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 4 (quatro) meses.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Maria Aparecida de Araújo Macario.

Assaré/CE, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2C511325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.02.15.1 -

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.2023.02.15.1

OBJETO:AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM FORMAÇÃO DOS EDUCADORES REFERENTE AS SÉRIES AVALIATIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR ADITIVADO:R$ 15.425,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 (Cláusula Décima Segunda - Item - 12.1 do Contrato Original).

CONTRATANTE:Município de Assaré/CE,através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS.

DATA:05 de maio de 2023**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:774C72E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 2023.02.15.2

Aviso de Julgamento de Recursoe Prosseguimento daConcorrência n° 2023.02.15.2. A Comissão PermanentedeLicitação da Prefeitura Municipal deAssaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o**não provimento**do recursointerposto pela empresa**CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, ficando mantido o julgamentoinicial no qual fora inabilitada. Informamos ainda que será dado prosseguimento ao Certame Licitatório, cujo objeto é Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - Modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Abertura das Propostas de Preços:**10 de maio de 2023 às 14:30hrs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 8 de Maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:95256461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FRENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 796 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre incentivo aos profissionais da Atenção Primária à Saúde frente à aplicação dos recursos oriundos do Programa Previne Brasil no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.O repasse dos recursos do Programa Previne Brasil à Prefeitura será realizado de acordo com os critérios e formas de pagamento previsto nesta Lei.

Art.2º. O Governo municipal por meio de parte dos recursos do Previne Brasil, concede pagar incentivos por desempenho destinado às equipes da Estratégia de Saúde da Família e equipes de saúde bucal credenciadas, homologadas com registros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a ser distribuído aos agentes públicos que as compõem, levando em consideração os resultados dos indicadores alcançados pelas referidas equipes.

Art. 3º.O recurso de que trata o art. 2º desta Lei repassados do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde de Banabuiú, deve ser aplicado exclusivamente, no âmbito da atenção primária à saúde, nas seguintes estratégias:

I– Estratégia de Saúde da Família (ESF);
II– Agentes comunitários de saúde (ESB);
III– Saúde bucal (SB);
IV– Incentivo para os servidores e colaboradores de nível médio ligados à Estratégia de Saúde da Família, obedecendo aos critérios de avaliação determinados por esta Lei.

Art. 4º. Considera-se a Portaria n.º 2.713/2020 do Ministério da Saúde, que trata do valor por tipo de equipe do incentivo financeiro federal de custeio mensal do pagamento por desempenho, referente a 100% (cem por cento) do Indicador Sintético Final (ISF), equivalente a **R$ 3.225,00** (três mil, duzentos e vinte e cinco reais) para equipe de Saúde da Família;

Art. 5º.O pagamento do incentivo será concedido 3 (três) vezes durante o ano, conforme a avaliação quadrimestral realizada pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para o pagamento do Incentivo Financeiro de que trata o caput são oriundos de transferência pelo Governo Federal, ficando o Município não desobrigado ao repasse caso seja suspenso ou deixe de existir.

Art. 6º. Face ao incentivo, as equipes terão os seguintes padrões que versam no desempenho das metas:

Equipe Padrão Ouro – Meta: 100% de indicadores, que correspondem a 7 (sete) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo as sete legendas de cor azul dos respectivos indicadores;
Equipe Padrão Prata - Meta: 85,8% de indicadores, que correspondem a 6 (seis) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo seis legendas de cor azul, uma legenda de cor verde;

Equipe Padrão Bronze – Meta: 71,5% de indicador, que correspondem a 5 (cinco) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo cinco legendas de cor azul, duas legendas na cor verde; e/ou perfazendo cinco legendas de cor azul, duas legendas na cor amarela; perfazendo cinco legendas de cor azul, uma legenda de cor verde, uma legenda da cor amarela; perfazendo cinco legendas de cor azul, uma legenda de cor verde e uma legenda da cor amarela, e uma legenda de cor vermelha;
Ficam excluído os profissionais da equipe que os resultados dos indicadores apontarem divergências dos itens "a", "b" e "c" indicados acima.

Quadro de valores por profissional, conforme padrão

CATEGORIA	PADRÃO OURO	PADRÃO PRATA	PADRÃO BRONZE
Agente Comunitário de Saúde	3,5%	2,0%	1,0%
Auxiliar de Farmácia	1,5%	1,5%	1,5%
Auxiliar de Serviços Gerais e Copa	2,0%	2,0%	2,0%
Cirurgião Dentista	6,0%	5,0%	4,0%
Coordenador (a) da Atenção Primária	8,0%	8,0%	8,0%
Coordenador (a) Saúde Bucal	6,0%	6,0%	6,0%
Coordenador do Sistema APS	8,0%	8,0%	8,0%
Coordenador(a) Vigilância em Saúde	6,0%	6,0%	6,0%
Digitadores	2,4%	2,4%	2,4%
Enfermeiro ESF	8,0%	7,0%	6,0%
Gerente da ESF	3,0%	3,0%	3,0%
Médico ESF	5,0%	4,3%	3,0%
Motorista	2,0%	2,0%	2,0%
Recepcionista	3,0%	2,0%	1,0%
Técnico de Enfermagem	4,0%	3,0%	2,0%
Técnico de Saúde Bucal	2,5%	2,0%	1,5%
Vigilantes	2,0%	2,0%	2,0%

Art. 7º. Os valores do pagamento por desempenho referidos no art. 4º desta Lei serão transferidos mensalmente ao Município de Banabuiú e recalculados a cada 4 (quatro) meses pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º.A equipe que apresentar duas legendas de cor vermelha no referido art.6º desta Lei será desclassificada e não fará jus ao recebimento de incentivo.

Art. 9º. O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelas equipes no quadrimestre anterior, que serão pagos aos profissionais até 30 dias após a oficialização do resultado do Programa Previne Brasil, no qual o gestor municipal deverá informar ao setor financeiro e contábil a relação de profissionais a serem contemplados conforme os padrões definidos no Art. 6º, desta lei.

Parágrafo único - O aumento ou a redução no resultado do indicador sintético final, ao longo do período referido no caput deste artigo, poderá ocasionar acréscimo ou redução nos valores repassados.

Art. 10º.O pagamento do incentivo de que trata esta Lei está vinculado à disponibilidade do Ministério da Saúde e ao efetivo repasse do recurso, referente ao componente de pagamento por desempenho, a ser disponibilizado para o município de Banabuiú.

Parágrafo único - Caso não haja o devido repasse do recurso pelo Ministério da Saúde de forma sistemática e/ou revogação do programa, o incentivo ficará suspenso.

Art. 11º. Farão jus ao incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil os servidores efetivos do Município de Banabuiú e os contratados na forma do art. 37, IX da CF/88, vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF), enquanto estiverem integrados às equipes e incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desde que atingidos os critérios estabelecidos pelo referido programa e cumpridas as seguintes regras:
I–na ausência do profissional das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias no quadrimestre de referência para o repasse do recurso, por qualquer motivo, mesmo que justificado, ressalvado o direito de férias preconizado na legislação, licença-prêmio de até 30 (trinta) dias, desde que não gozada no mesmo semestre do gozo de férias do servidor, e quando decretado estado de calamidade pública;

II–o profissional não deverá ter falta injustificada ao serviço dentro do quadrimestre;
III–o profissional deve utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para registro dos atendimentos e dos procedimentos realizados dentro e fora da Unidade de Atenção Primária à Saúde, os quais deverão ser comprovados através dos relatórios analíticos;
IV–o profissional deve registrar no PEC todos os tipos de atendimento, inclusive os realizados através de fichas de contingências, além das visitas domiciliares e das atividades coletivas;
V–o profissional deve participar de atividades educativas, de treinamentos para agentes multiplicadores e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde e/ou pelo gestor;
VI–o profissional de nível superior deve registrar adequadamente no PEC a estratificação de risco dos grupos prioritários, consulta puerperal e registrar corretamente o Código Internacional de Doenças (CID);
VII–cada equipe deve estar com no mínimo 98% (noventa e oito por cento) dos cadastros de usuários completos nas micro áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no ano em curso;
VIII–os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deverão realizar o registro de sua produção, de forma contínua e rotineira, por meio do E-SUS AB Território (Tablet) e/ou Fichas de visitas domiciliares, garantindo a inserção desta via CDS.

Art. 12º.Não farão jus ao incentivo de que trata esta Lei o profissional que:
I - Apresentar atestados e/ou declarações cumulativas de um total de04 no quadrimestre;
II–esteja de licença para tratamento da própria saúde ou de terceiros a partir de 15 dias seguidos;
III –tenha gozado ou esteja de licença maternidade por 120 dias, ou em caso excepcionais por 180 dias, sendo apresentada justificativa.
IV–esteja cedido, requisitado ou, de qualquer forma, a serviço de outro órgão ou entidade da administração pública estadual ou federal, ou da administração pública indireta municipal;
V – integrar Equipes de Saúde da Família (ESF) com desempenho insatisfatório na avaliação;
VI–bolsista dos programas do Governo federal, exceto Saúde com Agentes;
VII–integrante em Programa Federal de provimento (Mais Médicos/ Médicos pelo Brasil) ou outro programa a ser instituído;
VIII –em gozo de licença prêmio;
VIX–tenha sofrido penalidade disciplinar de suspensão ou expulsão pelo órgão de classe respectivo;
X - a cada quadrimestre, ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 dias consecutivos ou não, por qualquer motivo, mesmo justificado, inclusive por atestados médicos, ressalvado o direito de férias preconizado na legislação, não terá direito ao repasse no quadrimestre consecutivo;
XI –o servidor e/ou colaborador com 1 (uma) falta injustificada por mês, perfazendo 4(quatro) faltas no quadrimestre não terá direito ao repasse;
XII –não cumprir as metas e indicadoras (Anexo II) estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a manutenção do financiamento do Componente de Desempenho do Programa Previne Brasil;
XIII–cadastrado na competência atual do CNES com mais de 25% de falta nas reuniões da Estratégia de Saúde da Família, as atividades de Educação Permanente realizadas pela Gestão Municipal no mês que faz jus ao pagamento da competência do incentivo;
XIV–cadastrado na competência atual do CNES, não digitar, entregar/exportar a produção do e-SUS referente à competência anterior, até o dia 10 do mês em curso;
XV –sofrer penalidade disciplinar pelo Município, pelo prazo da penalidade;
XVI –deixar, por qualquer forma, de integrar a Coordenação de Atenção Básica Municipal;
XVII–deixar, por qualquer forma, de integrar a equipe de apoiadores-vinculados ao desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde;
XVIII–praticar falta grave no exercício de suas atribuições, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;
XIX–compõe equipes da estratégia saúde da família e que seja integrante do quadro funcional de organizações sociais responsáveis pela gestão plena ou compartilhada das unidades de saúde;
XX –em caso de desligamento do profissional do município, seja qual for o motivo, seguirá a suspensão automática da devida gratificação, sem prejuízos para o erário público.

Art. 13º.O valor relativo ao incentivo de que trata esta Lei não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens ou indenização, bem como não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou para quaisquer fins.

Art.14º -Esta Lei tem efeito a partir de 01, de janeiro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para pagamento do incentivo com referência ao terceiro quadrimestre de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:B26FA42A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE BANABUIÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 797 DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE BANABUIÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes comunitários de saúde (ACS)e Agentes de combate às endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do §9° do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, qual seja, 02(dois) salários mínimos, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2023, de cada unidade administrativa direta que o servidor esteja vinculado.

Art. 3 -Esta Lei tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:37FEAD45

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2023-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 09 de Maio de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 08 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:71E4AE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.05.08.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.05.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.05.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 25 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de maio de 2023,

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8069AE8A

SECRETARIA DE SAÚDE
VISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.14.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, classificado no Lote 01 - Medicamentos Ético Psicotrópicos, no valor global de R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 21,00% (vinte e um por cento) e Lote 04 - Medicamentos Gerais Éticos, no valor global de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 20,00% (vinte por cento); FARMAVIDA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 21.538.952/0002-14, classificado no Lote 02 - Medicamentos Genéricos (Comuns), no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com percentual de desconto ofertado de 65,00% (sessenta e cinco por cento) e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, classificado no Lote 03 - Medicamentos Genéricos Psicotrópicos, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 60,00% (sessenta por cento) , de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 08 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B85D2F2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 66/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA, DE CPF 039.475.373-95 DE MATRÍCULA 003621, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 174 (ABANDONO DE CARGO) PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 291/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2023 remetido pela Secretária Municipal de Educação que relata a ocorrência de conduta que pode configurar infração prevista no artigo 174 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal 291/08);
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF 039.475.373-95 de matrícula 003621.
Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias de maio de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4D6E7C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS, HABILITADOS E APTOS PARA A PRÓXIMA ETAPA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VIAGEM/CE
RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS, HABILITADOS E APTOS PARA A PRÓXIMA ETAPA
A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da resolução n° 08/2023 para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, publica a relação dos candidatos habilitados e aptos para a próxima etapa para participarem da oficina de treinamento para Candidatos a Função de Conselheiro Tutelar e para prova escrita.

Nº	NOME
01	CÍCERO MARTINS RODRIGUES
32	FRANCISCO ANTONIO GONZAGA VIEIRA
03	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
04	ROSICLEIDE DIAS VIEIRA DA SILVA
05	MIZAEL CUSTÓDIO DINIZ
06	JOAQUIM MENDES DE SOUSA FILHO
07	ERICLES FACUNDO CHAGAS
08	ERBENIA DA ROCHA LOPES
09	CLEBESON ALEXANDRE DOS SANTOS
10	CLAUDENI DO NASCIMENTO AMÉRICO
11	CRISTIANE DA CRUZ LIMA MONTEIRO

A oficina de treinamento para candidatos a função de conselheiro Tutelar ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho, das 8h às 12h no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, localizado na Rua Antônio Queiroz, nº 250, Centro. A prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, acontecerá no dia 02 de julho, das 08h às 12h, na EEF Padre Antônio Correia de Sá, localizado no endereço Rua José Rangel de Araújo, nº 22, Centro.

Boa Viagem, 08 de maio de 2023.

ANTONIO KLEYLTON RODRIGUES FREITAS
Coordenador da Comissão Especial

Publicado por:
Francisco Dhemerson de Sousa da Cunha
Código Identificador:3118D0A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 10/ 08/05/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:
CONCEDER a ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de FORTALEZA/CE no período de 09/05/2023 à 10/05/2023 para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – INDES e Assembleia Legislativa, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00(Seiscentos Reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLICA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 08 de maio de 2023.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:DFABBD0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). ANDRE DE SOUSA VERAS

PORTARIA Nº 0205001/2023, de 02 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito (a) no **CPF: 074.321.463-30,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:059EDE56

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A) JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO

PORTARIA Nº 0205002/2023, de 02 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO,** inscrito (a) no **CPF: 070.437.383-18,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9D566C63

GABINETE
DESIGNAR O (A) SR. (A) JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO

PORTARIA Nº 0205006/2023, de 02 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) **JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO,** inscrito (a) no **CPF: 070.437.383-18,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto à Prefeitura Municipal de Croatá.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:07834E25

GABINETE
ENCERRAR DESIGNAÇÃO DO (A) SR (A). ANDRE DE SOUSA VERAS

PORTARIA Nº 0205003/2023, de 02 de maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º - ENCERRAR DESIGNAÇÃO do (a) Sr (a). **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito (a) no **CPF: 074.321.463-30,** da função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto à Prefeitura Municipal de Croatá.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:194E7E84

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ANDRE DE SOUSA VERAS

PORTARIA Nº 0205004/2023, de 02 de maio de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ANDRE DE SOUSA VERAS,** inscrito (a) no **CPF: 074.321.463-30,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:68F6A76C

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A) JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO

PORTARIA Nº 0205005/2023, de 02 de maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOÃO BERNARDO DE SOUZA MELO,** inscrito (a) no **CPF 070.437.383-18,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D31DD326

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica 24 horas sem limites de conexão com suporte técnico e todo equipamento necessário para ativação, destinada a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **22/05/2023** – Horário: **08H30M** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:78EA6BD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.05.08.01 – SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR:** R$ 11.499,50 (-ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** AURICÉLIA DE PAULA MEDEIROS E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:33D05213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do primeiro aditivo ao Contrato Nº 2023.01.24.03-SEMED**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEMED, com base no conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.02 12.365.1202.**1.008**.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA DE CARVALHO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **CONTRATADO(A):** T D DA COSTA (T&R ENGENHARIA). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Thiago Douglas da Costa - REPRESENTANTE LEGAL - T D DA COSTA (T&R ENGENHARIA). **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL: R$ 33.187,19** (-TRINTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D7A3935D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.04.20.1, resultou **DESERTO** face à total ausência de interessados. **Maiores Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br - (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 08 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C95E95B8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.05.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de curso de formação de professores, visando à implantação e execução de programa de alfabetização fônica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de maio de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 22 de maio de 2023, às 9h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 08 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5F072C97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 949/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.
Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Fortim é de **R$ 1320,00** (Hum mil trezentos e vinte reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0DAF4676

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 951/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua José Ednaldo Pereira Crisóstomo, no Córrego de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **"RUA JOSÉ EDNALDO PEREIRA CRISÓSTOMO**", a artéria pública que liga a rua Manoel de Doninha a rua José de Castro Barbosa, no Córrego de Maceió, neste Município.
Art. 2º A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 951/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3287454E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017 e 20230018*, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 6,29, para o valor após a terceira apostila em R$ 5,59; e Diesel S-10 em R$ 6,49, para o valor após a segunda apostila em R$ 5,24, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D9B3E33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2023.05.08.01

CONTRATO Nº 2023.05.08.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 2023.03.06.001
CONTRATADA: RCX – CONSULTORIA E COBRANÇAS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS COMPLETOS DE CRÉDITOS NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DESSES CRÉDITOS, RELATIVOS A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF, DENTRE OUTROS, JUNTO À EMPRESA DE TELEFONIA QUE TENHA TORRES INSTALADAS À EMPRESAS DE TELEFONIA QUE TENHA TORRES INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0007.2.010 – 3.3.90.39.00.
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/05/2023 A 08/05/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário da Administração

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C6B26243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERALAO CONTRATO 20230126

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 20230126

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, inscrito no CNPJ n° 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº770, Groaíras/CE, representado pelo seu secretário, o Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao **CONTRATO Nº 20230126**, firmado com a empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIELI, inscrita no CNPJ nº 17.466.234/0001-21, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, **a partir de 08 de maio de 2023**, o Contrato nº **20230126**, tendo como objeto a *"Contratação de apresentação de show musical da artista Janaína Alves para o evento de aniversário da cidade de Groaíras/CE, que ocorrerá em 20 de maio de 2023, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto"*, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – O foro é o da Comarca de Groaíras - CE.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vai assinar pelo representante da contratante e pelas testemunhas abaixo.

Groairas (CE), 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:213DCC53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERALAO CONTRATO 20230143

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 20230143

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, inscrito no CNPJ n° 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº770, Groaíras/CE, representado pelo seu secretário, o Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao **CONTRATO Nº 20230143**, firmado com a empresa MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA – MEPARA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, **a partir de 08 de maio de 2023**, o Contrato nº **20230143**, tendo como objeto a *"Contratação de apresentação de show musical da atração musical Forrozão Tropicália para o evento de aniversário da cidade de Groaíras/CE, que ocorrerá em 20 de maio de 2023, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto"*, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – O foro é o da Comarca de Groaíras - CE.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vai assinar pelo representante da contratante e pelas testemunhas abaixo.

Groairas (CE), 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:400718AE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2023SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO, portador do RG 200603105523, CPF: 037.935.973-18, Assistente Social e Presidente do CMDCA, meia diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no ao dia 09 de maio de 2023. A viagem tem como objetivo, participar de uma REUNIÃO DE TRABALHO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, o evento acontecerá no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, nº 130 – Cambeba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de maio de 2023.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E01DB537

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 09 de maio de 2023 para transportar os pacientes, Lucielma Silva Carvalho para o Hospital Dionísio Lapa, Samuel Rodrigues Melo para o Hospital Albert Sabin, Camila Freire Albuquerque para o ICC e Gustavo Lopes Estevão para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D122C5C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um bueiro na Rua Monsenhor Eurico, na sede do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 25/05/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/proce

sso.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5F479C8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/02 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Gabinete do Prefeito – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/02, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEE81ADE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/07 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Assistência Social – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/07, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Daiane de Lima Oliveira (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24122933

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/10 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/10, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:940066A5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/06 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Educação – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/06, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB702911

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/03 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Governo – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/03, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21E0FCC1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/05 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/05, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:430D6C7E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 0301-2301/08 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061222/02/SEGOV – Distratante: Secretaria de Saúde – Distratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA CNPJ nº 27.960.789/0001-89 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 0301-2301/08, que objetivava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (DISTRATANTE)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4699CD7C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2704- 2301/08 – Processo Originário: PE 003/2023-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A a Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ADRIANA A DA SILVA - ME, CNPJ nº 36.244.407/0001- 01 – Valor: de 16% (Dezesseis por cento) de desconto sobre o valor global estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2023 – Vigência: 27/04/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Adriana Alves da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:578915F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.476/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SALA DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTEICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Art. 1°. A Procuradoria Especial da Mulher tem a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, em colaboração com a Mesa Diretora.

Art. 2°. Procuradoria Especial da Mulher é constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e 3 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas por Resolução, a cada dois anos, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.

§1º. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§2º. Os atendimentos serão realizados por profissionais especializados: Procuradora Jurídica, Psicóloga, Assistente Social., que poderão ser nomeados por Portaria.
§3º. Esses profissionais especializados podem ser cedidos por outros órgãos através de Termo de Cooperação Técnico.

Art. 3°. Fica criada a sala da Procuradoria da Mulher, que será um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Guaraciaba do Norte/ce.
Parágrafo Único - a Câmara de Vereadores de Guaraciaba do Norte/CE, quanto a estrutura física, disponibilizará à Procuradoria da mulher:

I- Sala estruturada com: mesa; computador; impressora e cadeiras.
II - Disponibilizará de um número telefônico para atendimento das mulheres assistidas.

Art. 4°. Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
III - cooperar com organizações locais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 5°. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 03 de maio de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA539B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº59/2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, tendo em vista o disposto no Artº 7º do Decreto Municipal n°12/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MATEUS DE FREITAS SILVA, ELISIANE CAMELO DE CARVALHO e WESLEYANA CAMELO ARAÚJO, servidores desta municipalidade para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal, ficando desde já incumbida na aplicação de sanções administrativas sobre a aplicação de penalidades no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos licitatórios das Secretarias desta municipalidade, que, por conseguinte pratiquem atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
Art.2º - Fica a presente comissão devidamente composta, objetivando o remate do afronto ao ente público acima mencionado, aplicando as necessárias punições, previstas no Artº 20 do decreto n° 12/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº25/2022.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 02 de maio de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF9F3222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°58/ 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 107, inciso II, alínea "c", e;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n° 1.084/2013, que instituiu o Código Tributário Municipal, e conferiu, conforme o artigo 255 e seguintes, a prerrogativa ao Chefe do Executivo em instituir o Contencioso Administrativo Tributário - CAT;

CONSIDERANDO, a importância do equilíbrio das relações entre Fisco e contribuinte, por via administrativa e que o processo administrativo tributário é instrumento posto à disposição do contribuinte para obter respostas às suas pretensões;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma instância recursal em processos administrativos de qualquer natureza, em nome do duplo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação dos membros do CAT para atuação em sede de recurso administrativo;

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear os membros do Contencioso Administrativo Tributário de Guaraciaba do Norte, o qual será composto da seguinte forma:
Presidente - Roberto Pereira de Sousa (Matricula n° 20102);
Representante Titular da Administração Tributária Municipal - Marlene Barbosa de Sousa (Matricula n° 1079);
Representante Suplente da Administração Tributária Municipal - Maria Nubia Araújo (Matricula n° 20989);
Representante Titular dos Contribuintes - Francisco Hamilton e Silva Neto (OABCE 46.948);
Representante Suplente dos Contribuintes -Julio Cesar N. Austregésilo (CPF:829.271.467-72);
Procurador(a) - Wesleyana Camelo Araújo (OABCE 27.665).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de maio de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F95FDFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, PROFESSOR, Matrícula nº 306,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar no dia **02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de maio de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ADCD4341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº15/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea I do Art. 5° do Decreto-Lei N° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma praça na localidade de Limoeiro dos Pompeus com área total 183,30m² no Município de Guaraciaba do Norte/CE:

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de construção de uma praça na localidade de Limoeiro dos Pompeus com área total 183,30m² no Município de Guaraciaba do Norte/CE: **Inicia-se a descrição deste imóvel a partir do ponto P1**

(300769.01/9541192.14) até P2 (300811.96/9541159.39) medindo 5,00m, confrontando se com Norte com Terreno Raimundo Soares De Oliveira. Do ponto P2 (300811.96/9541159.39) até ponto P3 (300772.94/9541137.51), medindo 36,66m, confrontando se com Leste com terreno Raimundo Soares De Oliveira. Do ponto P3 (300772.94/9541137.51), até P4 (300763.02/9541145.18), medindo 5,00m, confrontando com Sul com proprietária Rua SDO Do ponto P4 (300763.02/9541145.18) até P1 (300769.01/9541192.14), medindo 36,66 m, confrontando com Oeste com Proprietária Paroquia. Com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano da localidade, bem como do rural, e social dos distritos pertencentes ao Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**, em 08 de Maio de 2023.**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD8C95A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2023

Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE,**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 857/2007 que –***"Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências"***.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear:

ANTONIA DERLANGE RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF nº 625.676.243-68, no cargo de **PRESIDENTE** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e **JOAO BATISTA ARAGAO**, inscrito no CPF de nº 076.237.357-13 para suplente;

FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF nº 190.113.003-78, no cargo de **MEMBRO** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**–** ***JARI***, **representante da Entidade Máxima Representativa dos Condutores de Veículos do Município de Guaraciaba do Norte** e o senhor **GERARDO DE ARAUJO PENHA**, inscrito no CPF de nº 054.673.798-60 para suplente;

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO, inscrito no CPF de nº 362.764.643-68, no cargo de **MEMBRO** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI **representante do Departamento Municipal de Trânsito**e o senhor **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA COELHO**, inscrito no CPF nº. 076.237.357.13 para suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2A16749

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-140323-01/SEDUC– Objeto: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do atendimento da Educação Especial, Polo Sede, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte /Ce. – Favorecida: Ana Célia Araújo Ximenes, CPF nº 809.581.923-91– Valor: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3666384B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Contratada: B L Soluções Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de abril de 2023 fica prorrogado até 31 de agosto de 2023.

Prazo de Execução: 02/05/2023 até 31/08/2023.

Assina pela Contratada: Uadi Fernandes Elias, CPF n° 039.988.263-43.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 19 de abril de 2023.

Icapuí - CE, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:A6EAD81A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.1 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que o CORRAJ pretende realizar aContratação de Serviços de Assessoria jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data e horário limitem para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2023 até às 24h00min.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do CORRAJ, sito a Rua professor João coelho, 222, Bastiana, Iguatu/CE, no horário das 8:00hrs às 12:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**licitacorraj23@gmail.com** até a data e horário limite acima O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CORRAJ em**https://corraj.ce.gov.br/licitacoes**. Informações poderão ser obtidas através do Tel. (88) 9 8122 - 6859, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Iguatu/CE, 08 de maio de 2023.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:87E365ED

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
ERRATA DA RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DA RATIFICAÇÃO E A SUAS PUBLICAÇÕES – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.02-PMI-SME. Publicados em 08/05/2023, página 47, edição nº 3201 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE e no Site da Prefeitura Municipal de Iguatu, página 01, referente ao processo administrativo acima descrito. **Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.01-PMI-SME**, **leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.02-PMI-SME**.

Iguatu,08 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL de Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB842F2F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO.

A Secretária da Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato** firmado com: Ercília Holanda Olinda, inscrita no CPF sob o Nº. 893.425.853-53, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2020.05.28.03-PMI/SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 65, inciso II, alínea "d". **Contrato N°**: 2020.06.12.01. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Monsenhor Coelho, nº 204, São Sebastião, Iguatu-Ce, destinado à guarda dos bens inservíveis destinados a leilão, das unidades escolares deste município. Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste no valor mensal contratual, em conformidade com o parágrafo da CLÁUSULA 3ª previsto no contrato, dispondo da seguinte forma o valor mensal que é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) passará para R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, de responsabilidade da Secretaria da Educação deste Município. **Signatários:** Elane de Lavor Barbosa – (Secretária Municipal da Educação) e Ercília Holanda Olinda – (Locadora). **Dotação orçamentária:** 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

Publique-se,

Iguatu-CE, em 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:031884DB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO.

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **VANDERLEY PAULINO DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n°. 42.979.436/0001-14, neste ato representado pelo Senhor Vanderley Paulino de Souza (Proprietário), a realizar conforme discrimina: **Processo Administrativo:** Licitação Dispensável sob o nº. 2023.04.24.01-PMI-SME. **Fundamento Legal:** e artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°:** 2023.04.27.01-PMI-SME. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação-SME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para realização dos Jogos Escolares do Ceará. Os jogos tem por objetivo, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação dos alunos em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e contribuir para o desenvolvimento de talentos esportivos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 9.235,00 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 27 de abril de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.361.0022.2.042, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Signatária:** Elane de Lavor Barbosa (Secretária da Pasta).

Iguatu-CE, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:28C23360

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a Senhora Elane de Lavor Barbosa, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa contratada: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Xavier Ângelo, Nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00, por seu representante legal, Sr. Caio Lincoln Almeida de Oliveira inscrito(a) no CPF Nº. 033.616.063-14. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em

conformidade com o edital, para assinatura do Termo de Contrato, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Educação - SME. Em decorrência de processo administrativo de Adesão nº **2023.04.05.02-PMI-SME**, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tudo parte integrante deste processo.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
(Secretária).

Iguatu – CE, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4D22D7E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.05.05.01-PMI-SME. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. **LOCADORA:** ERCILIA HOLANDA OLINDA, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 893.425.853-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO X, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AINDA AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.25.02-PMI-SME. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, LOCALIZADO NA RUA JOSE VIEIRA BARBOSA, Nº 38, VILA COQUEIRO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES (05 DE MAIO DE 2024). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2023. **DO VALOR:** R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901.12.122.0058.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA).

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária.

IGUATU-CE, 05 DE MAIO 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6CCDD399

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 956/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE ELENILDO JOVINO DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 833.303.303-25 e RG Nº: 20170401710, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Engenharia de Trafego – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D38345F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 984/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 030.540.923-99, e RG Nº: 2005029063908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em irrigação e drenagem, matrícula: 0047191 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário de Iguatu, como técnico responsável da Prefeitura Municipal de Iguatu no Cadastro de Entidades Emissoras de CAF – CECAF junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B3935F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) a servidora **ELMA NOGUEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37 e RG Nº: 20071523990 matrícula Nº: 44530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D1DCB291

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) ao servidor **MATEUS ALCANTARA MACIEL,** inscrito no CPF Nº: 070.478.643-50 e RG Nº: 20084202518 matrícula Nº: 65600, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:64BA017E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1061/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 465.331.923-53 e RG Nº: 2002029027567, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento e Gestão Interna – código CGS–2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D41EEA70

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) ao servidor **PEDRO GILDASIO DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 018.337.453-37 e RG Nº: 2000099055571 matrícula Nº: 65863, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5D539DC6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) a servidora **NADLA CAMILA SILVA SOUSA,** inscrita no CPF Nº: 605.577.153-50 e RG Nº: 20070732544 matrícula Nº: 60078, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CA56D845

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 80% (oitenta por cento) ao servidor **JOAO CADEIRA NETO,** inscrito no CPF Nº: 214.445.523-68 e RG Nº: 18356381 matrícula Nº: 12155, ocupante de cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89882040

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 60% (sessenta por cento) a servidora **MARIA RUBENILSA DE OLIVEIRA XAVIER,** inscrita no CPF Nº: 222.906.213-15 e RG Nº: 1287739 matrícula Nº: 20251, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27E3DB01

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) ao servidor **THIAGO GOMES ALVES,** inscrito no CPF Nº: 346.824.548-38 e RG Nº: 437784691 matrícula Nº: 44789, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:61E5DD0A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 30% (trinta por cento) ao servidor **ADEILTON RAIMUNDO DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 222.827.183-72 e RG Nº: 118914686 matrícula Nº: 10179, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:387B8036

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1068/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NICOLAS HALLEN DAVID**, inscrito no CPF: 070.373.163-77 e RG Nº: 20073769490 matricula Nº: 67075 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Mobilidade e Controle Urbano - código CNA-1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD4E8F99

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1069/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NICOLAS HALLEN DAVID** inscrito no CPF Nº: 070.373.163-77 e RG Nº: 20073769490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental, código CNI–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Ambiental – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:271931F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1070/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS MATEUS DE LIMA SILVA** inscrito no CPF Nº: 117.606.834- 26 e RG Nº: 2909592, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Mobilidade e Controle Urbano, código CNA–1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:853CC9B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1071/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 130.408.374-86 e RG Nº: 003619787, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, código CNI–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83073BAD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1072/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GABRIEL UCHOA ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 018.163.873-80 e RG Nº: 2000029228086, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto do Esporte, código CGS–1, com lotação na Secretaria de Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A17B2327

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1125/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO o art. 7º e 227º da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos e elege criança, o adolescente e ao jovem, como prioridade absoluta;

CONSIDERANDO as orientações técnicas de gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite do Ministério do Desenvolvimento Social pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

REESTRUTURAR a Comissão Inter setorial das Ações Estratégicas de Prevenção da Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI;

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME:

• Antônio Ulisses de Oliveira (Titular)
• Joao Bosco Figueiredo (Suplente)

SECRETARIA DA SAÚDE - SMS:

• Kamila Saraiva Lopes Fernandes (Titular)
• Gizelly Sobreira Palácio (Suplente)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS:

• Francisca Adrielma Lucena (Titular)
• Aline Fernandes Simplício (Suplente)

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT:

• Michelle de Moura Martins Brito (Titular)
• Josefa Lopes da Silva (Suplente)

CONSELHO TUTELAR:

• Renato Jameson Ludugero de Souza (Titular)
• Francisco de Assis da Silva (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

• Ana Paula Fernandes Uchoa (Titular)
• Jose George da Silva Gouveia (Suplente)

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS):

• Neuria Alcântara de Matos (Titular)
• Augusto Cesar Gomes Ferreira (Suplente)

NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA:

• Ana Lícia Felipe Bezerra Luz (Titular)
• Grazielly Soares de Souza (Suplente)

REPRESENTANTES DO SELO UNICEF:

• Maria Vilauba Araújo Santos (Titular)
• Raimundo Hermersson Machado da Silva (Suplente)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A73806B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2023.04.27.01/PMI–SAS
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Maria Suerda Alves Bandeira, inscrita no CPF sob o n° 008.678.113-82, doravante denominada simplesmente "Contratante" e a empresa **GEIZA GOMES COSTA JUCA**, com Rua Quinze De Novembro - Lado Par, n° 1034, Bairro: Flores, CEP: 63.500-470, Cidade: Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 13.450.265/0001-33, neste ato representada pela proprietária, a senhora, Geiza Gomes Costa Juca inscrita no CPF sob o n° 885.728.973-72, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO GESTAR, CUIDAR E AUTOCUIDAR -UMA RELAÇÃO DE SER MULHER E MÃE- DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA AS MÃES DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 27 de abril de 2023
.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 2602.08.243.0044.**2.137** (Programa Criança Feliz) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.) com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu / Ce, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F4B5B9CD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.046, DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE EVENTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disciplinado o exercício do comércio ou prestação de serviços de vendedores ambulantes de eventos nas e logradouros públicos do município de Iguatu.

Art. 2º Fica assegurado que as vinte e cinco primeiras barracas dos eventos públicos do município de Iguatu sejam destinadas à Associação dos Barraqueiros e Ambulantes de Eventos Iguatuenses.

Parágrafo Único: Caso os espaços sejam classificados em razão do seu posicionamento no evento, como por exemplo (lounge, camarotes) a quantidade de barracas supracitadas, deve ser assegurada de maneira igualitária e proporcional em todos eles.

Art 3º Caso o Poder Público ou a Comissão de Festa não defina um lugar específico para os barraqueiros, estes terão prioridade na escolha dos locais de posicionamento de suas barracas.

Art. 4º Caso a exploração do espaço destinado à realização da festa seja terceirizada a qualquer particular, mediante regular processo licitatório, em tempo estipulado pela Administração Pública dias antes do início do evento, os espaços destinados à Associação de Barraqueiros contemplados por esta lei, deverão estar definidos para escolha.

Art. 5º Fica assegurado que os barraqueiros receberão uma comissão de 10% (dez por cento) sobre as vendas dos produtos comercializados nos eventos públicos municipais.

Art. 6º É vedada a cobrança de taxa de locação de barracas nos eventos públicos municipais, em virtude dos barraqueiros receberam apenas uma comissão sobre os produtos comercializados.

Art. 7º Fica o Município de Iguatu autorizado a complementar e a regulamentar a presente lei, naquilo que for necessário, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93517CA1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.047, DE 04 DE MAIO DE 2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Barraqueiros e Ambulantes de Eventos Iguatuenses, da Cidade de Iguatu/Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E81770D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária do Gabinete - SEGAB, a Senhora Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa contratada: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Xavier Ângelo, Nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00, por seu representante legal, Sr. Caio Lincoln Almeida de Oliveira inscrito(a) no CPF Nº. 033.616.063-14. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura do Termo de Contrato, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Gabinete - SEGAB. Em decorrência de processo administrativo de Adesão nº **2023.04.05.03-PMI-SEGAB**, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tudo parte integrante deste processo.

KEYLANE THURLEY SARAIVA
Amaro Brasil Morais (Secretária).

Iguatu – CE, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:81DE56B3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 032, DE 05 DE MAIO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI OS PRAZOS DE PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 11 de janeiro de 2023, que instituiu os prazos de pagamento do IPTU para o exercício 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar os prazos de pagamento da cota única e do parcelamento do IPTU para o exercício 2023, observando as disposições da Lei Nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 004, de 11 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituídos os seguintes prazos para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2023:

I - Para quitação em cota única:
a) Pagamento até o dia 30/06/2023.

II - Para quitação em parcelas:
a) pagamento da primeira parcela até o dia 30/06/2023;
b) pagamento da segunda parcela até o dia 31/07/2023;
c) pagamento da terceira parcela até o dia 31/08/2023.
d) pagamento da quarta parcela até o dia 30/09/2023."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:14845A29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-002-2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** A LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 4.196,04 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 05/05/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:E1148818

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 02/05/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R$ 6,19	R$ 5,89

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:C92D70E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 2022.03.17-AUT-001. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$1.412,29 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 04/05/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:0F243DA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 2022.03.17-AUT-001. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$1.412,29 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 04/05/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:14787C31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP - CNPJ: 66.643.966/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$19.664,70 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ CARLOS

PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 03/03/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:95F6EDA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 10.921.911/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 152.661,97 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS S SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 03/03/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:E88BEE97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 01.149.960/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$64.725,40 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / GLAUCO PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06/03/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F534536D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 34.823.982/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 554.558,95 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10/03/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:A88E408F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 03.984.588/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 24.870,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10/03/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:1273EB15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
PORTARIA Nº 174/2023, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Portaria nº 174/2023, de 4 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o decreto nº 70 de 22 de

março de 2022, que instituiu o Conselho de Regulação e Controle Social (CONREG), de caráter consultivo e de acordo com a Resolução ARIS CE n. 01, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os conselheiros membros do CONREG para possibilitar o processo decisório da ARISCE e do SAAE de Ipueiras, de acordo com o art. 1º do decreto supracitado, nestes termos:
Como representante do poder executivo municipal, que presidirá o conselho, o Sr. Francisco Nilton Gomes da Silva.
Como representante de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, a Sra. Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno;
Como representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento, o Sr. Francisco Moreira Batista e o Sr. Erivelton Silva Oliveira;
Como representantes dos usuários de serviços da zona urbana, o Sr. Victor André Gaspar Lima e a Sra. Luiza Cristiana Alves Silva;
Como representante dos usuários de serviços da zona rural, o Sr. Maxuell Lira de Sousa;
Como representante de instituição de ensino superior, o Sr. Washignton Ferreira de Paiva;
Como representante de organizações da sociedade civil, com atuação em saneamento ambiental, meio ambiente e/ou recursos hídricos, o Sr. Jorge Alves de Cordeiro; e
Como representante de defesa do consumidor, o Sr. José Ismael Alves.
Art. 2º. As reuniões ocorrerão preferencialmente de forma virtual, por intermédio de plataforma gratuita, sendo necessário a prévia convocação através dos meio oficiais de divulgação do SAAE de Ipueiras, por seus meios digitais e eletrônicos, através da internet.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FC51D439

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA JOSE DA SILVA SOARES

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA JOSE DA SILVA SOARES

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (OVINOCULTURA) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Riacho Verde, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA JOSE DA SILVA SOARES

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (OVINOCULTURA) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Riacho Verde, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 27/04/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:DAC03795

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA TAMIRES DA SILVA ALVES ARAUJO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA TAMIRES DA SILVA ALVES ARAUJO
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRICOLAS E SEQUEIRO – SEM USO DE AGROTÓXICOS (CULTURA DE GRÃOS: FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Meleiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras-Ce.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA TAMIRES DA SILVA ALVES ARAUJO
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRICOLAS E SEQUEIRO – SEM USO DE AGROTÓXICOS (CULTURA DE GRÃOS: FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Meleiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 27/04/2024.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:F452B950

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA APARECIDA BEZERRA DE FARIAS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO

DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA APARECIDA BEZERRA DE FARIAS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (CAJU), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Buqueirão, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA APARECIDA BEZERRA DE FARIAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (CAJU), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Buqueirão, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 28/04/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:E4271E45

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ERIBERTO ALVES DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ERIBERTO ALVES DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (MARACUJÁ), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Lagoa dos Tavavres, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ERIBERTO ALVES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (MARACUJÁ), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Lagoa dos Tavavres, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FD1C890F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIANA FLORENÇO DE SOUZA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIANA FLORENÇO DE SOUZA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – OLERICULTURA (COENTRO, CEBOLINHA E SALSA), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Corrego, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIANA FLORENÇO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) - OLERICULTURA (COENTRO, CEBOLINHA E SALSA), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Corrego, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FBF0198B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO ELTON RIBEIRO DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO ELTON RIBEIRO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Jacaré, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO ELTON RIBEIRO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Jacaré, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:20E059F5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ROSA MARIA MATOS NEVES MESQUITA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ROSA MARIA MATOS NEVES MESQUITA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - AVICULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Pelo Sinal, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ROSA MARIA MATOS NEVES MESQUITA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - AVICULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Pelo Sinal, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:5F446F7C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA ROSEVANE ALVES GALVÃO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA ROSEVANE ALVES GALVÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (MARACUJÁ), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Olho Dágua dos Galvões, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA ROSEVANE ALVES GALVÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (MARACUJÁ), nos termos do Art. 4° e 6° da

Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Olho Dágua dos Galvões, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:852CE39F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - LUZIA FERREIRA DUARTE GOMES

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

LUZIA FERREIRA DUARTE GOMES

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no São José, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

LUZIA FERREIRA DUARTE GOMES

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no São José, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 02/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:8D5CA36B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA DAS NEVES ALMEIDA ALVES

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA DAS NEVES ALMEIDA ALVES

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Meleiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA DAS NEVES ALMEIDA ALVES

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sitio Meleiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 04/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:4F2168D7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCO EDVAN FREITAS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCO EDVAN FREITAS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS (MILHO), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Barro Vermelho, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCO EDVAN FREITAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS (MILHO), nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Barro Vermelho, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 04/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:B7FD4EE0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - TERESA PEREIRA DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

TERESA PEREIRA DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE PLANTAS ORNAMENTAIS, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Livramento, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

TERESA PEREIRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE PLANTAS ORNAMENTAIS, nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Livramento, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 04/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:3B011885

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSE PORTELA DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSE PORTELA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (SUINOCULTURA) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, na Fazenda Canto da Jurema, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSE PORTELA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (SUINOCULTURA) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, na Fazenda Canto da Jurema, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:36C19BC7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO VANILSON ALVES PEREIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO VANILSON ALVES PEREIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA - LEITE) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Bacamarte, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO VANILSON ALVES PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA - LEITE) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Bacamarte, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:51F29E63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - CULTURA DE GRÃOS (FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Baixa do Juá, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - CULTURA DE GRÃOS (FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Baixa do Juá, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:54E0B0E2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA DIVA DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA DIVA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - CULTURA DE GRÃOS (FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, em Lagedo, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA DIVA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - CULTURA DE GRÃOS (FEIJÃO) nos termos do Art. 4° e 6° da Resolução COEMA 02/2019, localizada no município de IPUEIRAS, em Lagedo, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:BAA016DF

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DO CONREG

O presidente do CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG) do Município de Ipueiras/CE, criado pelo Decreto Municipal nº 070/2023 e nomeado pelo Portaria nº 174/2023, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) e a sociedade de Ipueiras para reunião a se realizar no dia 12 de maio de 2023, às 15h, de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras, com transmissão simultânea através da plataforma gratuita Google Meet, podendo ser acessado pelo link https://meet.google.com/sec-ohtj-ogf, com a seguinte pauta a ser tratada: 1) Apresentação dos membros do CONREG; 2) Apresentação da Consulta Pública, além do Parecer Consolidado ARIS CE nº 05/2023 (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE), que dispõe sobre a análise de revisão tarifária aplicada ao SAAE; 3) Deliberação sobre a proposta de revisão da tarifa apresentada a ser aplicada pelo SAAE de Ipueiras. O parecer pode ser acessado em https://encr.pw/ParecerSAAEIps.

Ipueiras/CE, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO NILTON GOMES DA SILVA
Presidente do CONREG
Ipueiras - Ceará

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:928D41D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239023.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023032702 CMJ.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA. - ME.

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e STAELL DE OLIVEIRA LEITE pela empresa OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA. - ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC726940

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231922

CONTRATO Nº.....: 20231922

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 50,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 75,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5ADE6BF7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2023-PE

A(O) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços PúblicosFRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 008-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00005 - PNEU 175/65R14
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 359,000 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00006 - PNEU 185/65R15
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 359,000 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00007 - PNEU 285/70 ARO 19.5
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00008 - PNEU REF:235/70 R 16
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023
Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 668,000 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00009 - VALVULA 205/75 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00010 - VALVULA ARO 14
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00011 - VALVULA ARO 15
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 11,660 (Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00012 - VALVULA ARO 19,5
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 12,780 (Doze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00014 - ARO 17,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 824,100 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00015 - PNEU 175/70 R14
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 396,000 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00016 - PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, pelo menor lance de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00017 - PNEU 225/60 R17
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00018 - VALVULA ARO 17
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00026 - VALVULA 235/70 R16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00027 - CAMARA DE AR 1000 R20
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00028 - CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00029 - CAMARA DE AR 17,5/25
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00030 - CAMARA DE AR 900/20
Quantidade: 206,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00031 - PNEU 1000R20
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, pelo menor lance de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00032 - PNEU 1000R20 TRAÇÃO MISTA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, pelo menor lance de R$ 2.499,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00033 - PNEU 1400/24 10 LONAS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 4.092,700 (Quatro Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00034 - PNEU 17.5-25
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 4.776,400 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00038 - PNEU 900/20
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.347,090 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00039 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - PROTETOR P/PNEU 17,5/25
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00041 - PROTETOR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00042 - PROTETOR PARA PNEUS 900/20
Quantidade: 196,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00052 - VALVULA ARO 16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00054 - PNEU 205/60R16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais).

Item: 00055 - pneu 195/65 r15
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 399,900 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - PNEU 175/70 ARO 14
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, pelo menor lance de R$ 388,000 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00057 - PNEU 175/70/ R 13
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00058 - PNEU 205/75/16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00063 - CAMARA DE AR 750/16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00064 - PNEU 750/16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, pelo menor lance de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00065 - PROTETOR ARO 16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00069 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00070 - PNEU 12,5/80/18
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 2.078,000 (Dois Mil, Setenta e Oito Reais).

Item: 00071 - PNEU 149-24/R1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 2.903,900 (Dois Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - PNEU 18-4-34
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 5.970,000 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00073 - PNEU 265/65 R17
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 970,860 (Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00078 - PROTETOR ARO 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 63,810 (Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00080 - PROTETOR PARA PNEU 149-24/R-1
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00082 - PNEU 255/70 R 16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 928,850 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - PNEU P265/65R17
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 941,300 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00084 - PNEU 205/60 R16 - 92H
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 532,360 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços PúblicosFRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00005 - PNEU 175/65R14
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 359,000 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00006 - PNEU 185/65R15
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 359,000 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00007 - PNEU 285/70 ARO 19.5
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00008 - PNEU REF:235/70 R 16
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 668,000 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00009 - VALVULA 205/75 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00010 - VALVULA ARO 14
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00011 - VALVULA ARO 15
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,660 (Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00012 - VALVULA ARO 19,5
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,780 (Doze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00014 - ARO 17,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 824,100 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00015 - PNEU 175/70 R14
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 396,000 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00016 - PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.973.526/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00017 - PNEU 225/60 R17
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00018 - VALVULA ARO 17
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00026 - VALVULA 235/70 R16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00027 - CAMARA DE AR 1000 R20
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00028 - CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00029 - CAMARA DE AR 17,5/25
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00030 - CAMARA DE AR 900/20
Quantidade: 206,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00031 - PNEU 1000R20
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, C.N.P.J. nº 16.867.118/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00032 - PNEU 1000R20 TRAÇÃO MISTA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, C.N.P.J. nº 16.867.118/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.499,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00033 - PNEU 1400/24 10 LONAS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.092,700 (Quatro Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00034 - PNEU 17.5-25
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.776,400 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00038 - PNEU 900/20
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.347,090 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00039 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00040 - PROTETOR P/PNEU 17,5/25
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00041 - PROTETOR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00042 - PROTETOR PARA PNEUS 900/20
Quantidade: 196,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00052 - VALVULA ARO 16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00054 - PNEU 205/60R16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais).

Item: 00055 - pneu 195/65 r15
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 399,900 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - PNEU 175/70 ARO 14
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA, C.N.P.J. nº 16.867.118/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 388,000 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00057 - PNEU 175/70/ R 13
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00058 - PNEU 205/75/16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00063 - CAMARA DE AR 750/16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00064 - PNEU 750/16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.973.526/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00065 - PROTETOR ARO 16
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00069 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00070 - PNEU 12,5/80/18
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.078,000 (Dois Mil, Setenta e Oito Reais).

Item: 00071 - PNEU 149-24/R1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.903,900 (Dois Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - PNEU 18-4-34
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.970,000 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00073 - PNEU 265/65 R17
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 970,860 (Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00078 - PROTETOR ARO 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,810 (Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00080 - PROTETOR PARA PNEU 149-24/R-1
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00082 - PNEU 255/70 R 16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 928,850 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - PNEU P265/65R17
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 941,300 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00084 - PNEU 205/60 R16 - 92H
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 532,360 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 28 de março de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C33AC425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231870

CONTRATO Nº.....: 20231870

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.181,41 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.864,99, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.422,05, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 877,79, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.016,58

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB2E349C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231880

CONTRATO Nº.....: 20231880

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.814,91 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.477,31, Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 337,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7876927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231881

CONTRATO Nº.....: 20231881

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.005,51 (sete mil, cinco reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.390,70, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.108,41, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 168,80, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 337,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63190CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231891

CONTRATO Nº.....: 20231891

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.912,04 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 27.762,94, Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 149,10

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D7DC45B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231892

CONTRATO Nº.....: 20231892

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.370,53 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.972,13, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD

SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 27.115,34, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 566,98, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 716,08

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D34DB1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231902

CONTRATO Nº.....: 20231902

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.381,51 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.381,51

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:556C6C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231903

CONTRATO Nº.....: 20231903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.548,87 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 836,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.138,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 187,27, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 387,10

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4F6E0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231913

CONTRATO Nº.....: 20231913

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.483,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.458,80, Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 25,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:900F685A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231914

CONTRATO Nº.....: 20231914

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.238,20 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 681,90, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.363,80, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 60,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 132,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D0DD9DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231921

CONTRATO Nº.....: 20231921

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 50,00 (cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 50,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:85DFBAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231931

CONTRATO Nº.....: 20231931

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.974,62 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 466,76, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.240,61, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 99,25, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 168,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D4032193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231941

CONTRATO Nº.....: 20231941

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.404,29 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.404,29

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4AF49A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231942

CONTRATO Nº.....: 20231942

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.723,60 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.728,96, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.994,64

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EE276129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023012501-SAUD

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2023012501-SAUD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NA RUA ROBSON RICARDO DE LIMA, CONFORME PROJETO BÁSICO. . Vencedor(es): EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, com o valor total de R$ 106.614,77(Cento e Seis Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 08 de Maio de 2023.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Maio de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E7B012AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 435/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JARDIM – APAJ DE JARDIM/CE.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 022/2023, em 19 de abril de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos animais de Jardim -APAJ de Jardim/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 48.793.064/0001-13, com sede na Rua Doutor Silva The, nº 11, centro, município de jardim/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 24 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:5C62BC15

GABINETE
PORTARIA Nº 2504004/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-

os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **João André de Soares,** portador(a) do RG nº 200XXXXX779 SSPCE, inscrito no CPF nº 002.XXX.XXX-82, no cargo comissionado de **ASSESSOR,** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BBAFDCD7

GABINETE
PORTARIA Nº 2504026/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Elto Marcio Cruz De Carvalho,** portador(a) do RG nº 545XXXX9X SSP-SP, inscrito no CPF nº 010.XXX.XXX-94, no cargo comissionado de **Diretor de Departamento,** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:63C989DC

GABINETE
PORTARIA Nº. 0505001/23- GP DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 200XXXXXXX012 SSP-CE, inscrito no CPF nº 568.XXX.XXX-15 do cargo de **Secretário de Junta de Serviço Militar.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:57235EDF

GABINETE
PORTARIA Nº. 0505002/23-GP DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **José Henrique dos Santos,** portador(a) do RG nº 200xxxxx884 SSP-CE, inscrito no CPF nº 072.xxx.xxx-45, do cargo de **Assistente de Gabinete.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D2595D6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0803.01/2023 – PE – SAAE - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 0802.02/2023 - PE – SRP – SAAE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- **DATA DA ASSINATURA DA ATA:**08/03/2023 -**OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E CENTRÍFUGAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0802.02/2023 - PE – SRP – SAAE**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA(1): TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO EIRELI ME-** com sede em Fortaleza-Ce, à Av. Mister Hull, nº 5260, Bairro Antônio Bezerra, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.515.359/0001-18, representada por JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAUJO,vencedora do**LOTE 01** com valor global de **R$ 333.499,44** (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e querenta e quatro

centavos),**EMPRESA(2): J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS, COMERCIO, CONSTRUCOES EIRELI–** com sede em Boa Viagem-Ce, áRua José Maria Uchoa Viana, nº 327, Apto 102, Bairro Tibiquari, inscrita no CNPJ sob o N°11.502.581/0001-86, representada porJUCELINO DA SILVA CASTRO**,** vencedora dos **LOTE 02**com valor global de **R$ 109.996,90**(cento e nove mil, novecentos e noventa seis reais e noventa centavos) e **LOTE 03**com valor global de **R$ 369.957,12**(trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), **(**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº0802.02/2023 - PE – SRP – SAAE- Signatários: MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA–**DIRETOR DO SAAE –Empresas Detentoras: 1. TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO EIRELI ME-** JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAUJO–**2. J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS, COMERCIO, CONSTRUCOES EIRELI-** JUCELINO DA SILVA CASTRO. Data da assinatura daAta, 08 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A653A9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
1304.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 1601.01/2023 - PE – SRP – SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:**13/04/2023 **-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº1601.01/2023 - PE – SRP – SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: COMERCIAL ELLEN LTDA -** com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Santana do Parnaíba, nº 425, Lote 17 – Quadra 07, Boa Vista/ Castelão, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77 , representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA,vencedora dos **LOTE 01** com valor global de **R$ 49.551,78** (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos), **LOTE 02**com valor global de **R$ 82.645,90**(Oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), **LOTE 03**com valor global de **R$ 101.209,75**(Cento e um mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos); **LOTE 04**com valor global de **R$ 75.620,00**(Setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 05** com valor global de **R$ 148.499,50** (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos**)**; **LOTE 06** com valor global de **R$ 32.240,00**(Trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais); **LOTE 07** com valor global de **R$ 6.220,00**(Seis mil, duzentos e vinte reais**)**; **LOTE 08** com valor global de **R$ 19.620,50** (Dezenove mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta centavos**)**; **LOTE 09** com valor global de **R$ 17.209,00** (Dezessete mil, duzentos e nove reais); **LOTE 10** com valor global de **R$ 48.643,80**(Quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos**)**; **LOTE 11** com o valor global de **33.196,50** (Trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinqüenta centavos**)**; **LOTE 12** com o valor global de **R$ 97.859,90**(Noventa e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove e noventa centavos); **LOTE 13** com o valor global de **R$ 6.249,80** (Seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **LOTE 14** com o valor global de **R$ 69.999,00** (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); **LOTE 15**com o valor global de **R$ 15.647,00** (Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais); **LOTE 16** com o valor global de **R$ 22.999,70** (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **LOTE 17** com o valor global de **R$ 3.230,00**(Três mil, duzentos e trinta reais); **LOTE 18** com o valor global de **R$ 41.680,00** (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); **LOTE 19** com o valor global de **R$ 8.079,40** (Oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos); **LOTE 20** com o valor global de **R$ 32.989,10**(Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos); **LOTE 21** com o valor global de **R$ 11.199,00** (Onze mil, cento e noventa e nove reais) e **LOTE 22** com o valor global de **R$ 11.020,00** (Onze mil e vinte reais).**(**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº1601. 01/2023 - PE – SRP – SME- Signatários: CRISPIANO BARROS UCHÔA- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –Empresa Detentora: 1. COMERCIAL ELLEN LTDA-** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. Data da assinatura daAta, 13 de Abril de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:3093577D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0703.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 3001.01/2023 - PE – SRP – SMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **DATA DA ASSINATURA DA ATA:**07/03/2023 **-OBJETO:SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DE 2.400 CESTAS A FIM DE CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº3001. 01/2023 - PE – SRP – SMAS,** correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA (1): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-** com sede em Fortaleza-Ce, à Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.600.131/0001-97, representada porFRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR,vencedora do**LOTE 01** com valor global de **R$ 307.999,80** (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **(**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº3001.01/2023 - PE – SRP – SMAS- Signatários: **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**–SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **–Empresa Detentora: 1.ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-** FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. Data da assinatura daAta, 07 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6C89DCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2803.01/2023 – PE – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 0703.01/2023 - PE – SRP – SMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **DATA DA ASSINATURA DA ATA:**28/03/2023 -**OBJETO:SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTES DO FALECIMENTO DE MEMBROS FAMILIARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICON° 0703.01/2023 - PE – SRP – SMAS,** correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA (1): JOSÉ S ROCHA - ME-** com sede em Madalena-Ce, à RuaAntonio Severo de Pinho, nº 540, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.552.270/0001-21, representada porJOSÉ SOARES ROCHA,vencedora do**LOTE 01** com valor global de **R$ 108.843,80**(cento e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.(**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº0703.01/2023 - PE – SRP – SMAS- Signatários: **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**– SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **–Empresa Detentora: 1.JOSÉ S ROCHA - ME-**JOSÉ SOARES ROCHA.Data da assinatura daAta, 28 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B62C5FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 – PE – SRP - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 2301.01/2023 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:**19/04/2023 -**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BRINQUEDOS, INFORMATICA E ITENS DIVERSOS PARA CEIS E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIÍPIO DE MADALENA:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2301.01/2023 – PE – SRP - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA(1): VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME -** com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Elvira Pinho, nº 634, Loja 01, Montese, inscrita no CNPJ/MF com o nº 17.630.368/0001-36, representada por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO,vencedora dos **LOTE01** com valor global de **R$ 287.150,00** (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais), **LOTE 06**com valor global de **R$ 62.040,00** (Sessenta e dois mil, e quarenta reais), **LOTE 07**com valor global de **R$ 52.600,00** (Cinquenta e dois mil, e seiscentos reais); **LOTE 08** com valor global de **R$ 23.800,00** (Vinte e três mil e oitocentos reais)**EMPRESA(2): INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N°00.563.949/0001-08, representada porMARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**,** vencedora dos **LOTE 02**com valor global de **R$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais), **LOTE 10**com valor global de **R$ 998.398,00** (Novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais), **EMPRESA(3): COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Santana do Parnaiba, nº 425, Lote 17 – Quadra 07, Bairro Boa Vista/ Castelão, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77, representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA**,** vencedora dos **LOTE 03**com valor global de **R$ 260.699,40** (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **LOTE 05**com valor global de **R$ 85.267,58** (Oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**EMPRESA(4):MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, com sede em Senador Pompeu-Ce., à Rua Franco Magalhães, nº s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 02.347.734/0001-77, representada por JARBAS ALVES GONZAGA**,** vencedora dos **LOTE 04**com valor global de **R$ 799,50** (Setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **LOTE 13**com valor global de **R$ 350.005,00** (**Trezentos e cinquenta e cinco mil e cinco reais**), **EMPRESA(5):DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Pedro Pereira, nº 498, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 28.115.940/0001-45, representada por FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA**,** vencedora dos **LOTE 09** com valor global de **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais), **EMPRESA(6):: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI** com sede em Itaiçaba-Ce., à Rua Travessa 31 de Março, nº 914, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº22.523.994/0001-63, representada por FRANCISCO FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**,** vencedora dos **LOTE 11** com valor global de **R$ 79.990,00** (Setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), **EMPRESA (6): BMK – AP EMPREENDIEMENTOS EIRELII** com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Pereira Filgueiras, nº 1160, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.566.886/0001-12, representada por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA**,** vencedora dos **LOTE 12** com valor global de **R$ 11.940,00** (Onze mil, novecentos e quarenta reais), **EMPRESA (7): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**com sede em Vila Velha-ES., à Rua Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B – Sala 10, Bairro Darly Santos, inscrita no CNPJ/MF com o nº 01.590.728/0009-30, representada por ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**,** vencedora dos **LOTE 14** com valor global de **R$ 106.620,00** (Cento e seis mil, seiscentos e vinte reais), **EMPRESA (8): JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** com sede em Fortaleza-CE. á Rua João Tomé, nº 432, , Bairro Monte Castelo , inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.380.220/0001-75, representada por CLYSTENES JALBER V DE SOUZA**,** vencedora dos **LOTE 15** com valor global de **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) **(**Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2301.01/2023 – PE – SRP - SME- Signatários: CRISPIANO BARROS UCHÔA- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –Empresas Detentoras: 1. VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME-** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO –**2.INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-** MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA – **3.COMERCIAL ELLEN LTDA**- FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA– **4. MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**-JARBAS ALVES GONZAGA – **5. DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA** - FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA – **6. BMK – AP EMPREENDIEMENTOS EIRELII** - PAULA BARROSO DE SOUZA – **7. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** - ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES – **8. JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI -** CLYSTENES JALBER V DE SOUZA. Data da assinatura daAta, 19 de Abril de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1E134737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3003.01/2023 – PE – SRP - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103.01/2023 - PE - SRP- PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 30/03/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, GELAGUAS E VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103.01/2023 - PE - SRP- PMM**, correspondendo ao seguinte valor: **LOTE 01 - EMPRESA - HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede em Canindé/CE - Ceará, à Rua Rua Padre Leitão, nº 438, Bairro São Mateus, CEP: 62700-000 inscrita no CNPJ/MF com o nº36.944.489/0001-05, neste ato representado por **PATRICIA DE CASTRO VIANA**, com o valor global de **R$ 964.994,30** (**novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos**); Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0103.01/2023 - PE - SRP- PMM - Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE;** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** JOSÉ EURINALDO VIEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA – **GABINETE DA PREFEITA, Empresa Detentora: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** - PATRICIA DE CASTRO VIANA; Data da assinatura da Ata, 30 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E114B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0303.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2023 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/03/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2023 – PE – SRP - PMM**, correspondendo ao seguinte valor: **LOTE 01 - EMPRESA - A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Sobral/CE - Ceará, à Av. Doutor José Arimethea Monte e Silva, nº 300, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62030442 inscrita no CNPJ/MF com o nº 10.539.642/0001-17 e CGF nº 063720515, neste ato representado por FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO, com o valor global de **R$ 716.139,54** (**setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos**); Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2401.01/2023 – PE – SRP - PMM** - Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE;** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** JOSÉ EURINALDO VIEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA - **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) – Empresa Detentora: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** - FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO; Data da assinatura da Ata, 03 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F0F93B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2023 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01/03/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2023 – PE – SRP - PMM** , correspondendo ao seguinte valor: **LOTE 01 - EMPRESA - AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, com sede em Fortaleza /CE - Ceará, à Rua Rua Geraldo Soares, nº 540, A, Bairro Barroso, CEP: 60863220 inscrita no CNPJ/MF com o nº 10.973.526/0001-01, neste ato representado por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, com o valor global de **R$ 1.098.944,70** (**um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos**); Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2501.01/2023 – PE – SRP - PMM** - Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE;** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** JOSÉ EURINALDO VIEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA - **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) – Empresa Detentora: AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA** - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA; Data da assinatura da Ata, 01 de Março de 2023.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2023.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AC1B8B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2022 - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07/04/2022-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01 - EMPRESA – FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 18.552.033/0001-00, com sede em Quixadá - Ceará, à Rua São Paulo, N° 141 – Bairro Combate, representada por FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA, com o valor global de **R$ 8.640,96** (oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), **LOTES: 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 16, 18 - EMPRESA – COMERCIAL ELLEN LTDA -** CNPJ 13.403.884/0001-77, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Santana do Parnaíba, N° 425 – Lote 17 – Quadra 07 – Bairro Boa Vista/Castelão, representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA com o valor global de **R$ 1.434.486,68** (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **LOTES: 05, 06, 07, 13, 14, 15, 17, - EMPRESA – PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 20.365.863/0001-70, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua João Tomé, N° 486 – Bairro Monte Castelo, representada por DAVI FERNANDES SOARES, com o valor global de **R$ 745.098,66** (setecentos quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); **LOTES: 09 - EMPRESA – K R DE CASTRO ME -** CNPJ 21.036.750/0001-93, com sede em Maracanaú - Ceará, à Rua Ester de Melo, N° 239 – Bairro Planalto Cidade Nova, representada por JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, com o valor global de **R$ 168.520,50** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); **LOTES: 19 - EMPRESA – FERNANDES ATACAREJO LTDA** - CNPJ 38.333.439/0001-09, com sede em Fortaleza - Ceará, à Av. Alberto Craveiro, N° 1979 – Bairro Boa Vista, representada por JEFFERSON FERNANDES BARBOSA, com o valor global de **R$ 926.304,19** (novecentos vinte seis mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2102.01/2022 – PE – SRP – PMM -** Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA, CRISPIANO BARROS UCHÔA, JOSÉ EURINALDO VIEIRA, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SUYANE MARA GOMES DA SILVA, ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA - **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE - CHEFE DE GABINETE – Empresas Detentoras: 1. FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – **2. COMERCIAL ELLEN LTDA -** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – **3. PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME -** DAVI FERNANDES SOARES – **4. K R DE CASTRO ME -** JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO – **5. FERNANDES ATACAREJO LTDA –** JEFFERSON FERNANDES BARBOSA. Data da assinatura da Ata, 07de Abril de 2022.

Madalena - CE, 08 de Abril de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FB45B9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301.01/2023 – SRP – PE - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01/2022 – PE – SRP - SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/01/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01/2022 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **LOTE 01, 02, 03, 04 e 05 - EMPRESA – PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME -** CNPJ 40.265.210/0001-26, sede em Madalena - CE, à Av. Antonio Costa Vieira, N° 921 - Centro – CEP. 63.860-000, representada por PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, com o valor global de **R$ 202.892,19** (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0612.01/2022 – PE – SRP - SMS -** Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE – Empresa Detentoras: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME** - PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Data da assinatura da Ata, 03 de Janeiro de 2023.

Madalena - CE, 03 de Janeiro de 2023.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5BB3527D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº21105012022– OBJETO: execução de Reforma do Abatedouro de animais de grande e pequeno porte da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**CONTRATADA:** Construtora & Serviços Sobralense Eireli., (CNPJ: 39.336.452/0001-84), representada pelo seu administrador, Sr. Francisco Randal Linhares Menezes. **VALOR GLOBAL:** R$ 207.005,13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº2110501/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0402.2.022.33.90.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90(Noventa dias). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, após a execusão, prorrogáveis. **DATA:** 05/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:BAD3FBA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.773/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.773/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à MAURO SIDNEY COELHO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Juazeiro/BA, portador do CPF nº 078.577.223-59 e RG nº 2009083876-3, residente e domiciliado à Rua SDO 02, 364, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua 01, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 210,26 m2 (duzentos e dez vírgula vinte e seis metros quadrados), conforme descrito abaixo e informado no Anexo Único desta Lei:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com José Damião Rodrigues dos Santos;
Ao Sul: com Geraldo Damasio de Almeida;
Ao Leste: com Francisco Marcondes Gomes da Costa;
Ao Oeste: com Rua 01-AltodaBelaVista.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GHOG-P-0112, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.184.175,822m e E 525.758,495m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO MARCONDES GOMES DA COSTA, com azimute de 162°07'11" por uma distância de 10,15m até o vértice GHOG-P-0113, de coordenadas N 9.184.166,166m e E 525.761,611m; deste segue confrontando com a propriedade de GERALDO DAMASIO DE ALMEIDA, com azimute de 253°32'28" por uma distância de 20,93m até o vértice GHOG-P- 0114, de coordenadas N 9.184.160,234m e E 525.741,532m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 01-ALTO DA BELA VISTA, com azimute de 343°22'33" por uma distância de 10,05m até o vértice GHOG-P-0115, de coordenadas N 9.184.169,864m e E 525.738,657m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, com azimute 73°17'06" por uma distância de 20,71m até o vértice GHOGPM-0112, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,85 m.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano deprojeçãoUTM.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

• O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
• A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:478CCB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 580/GP/2023

PORTARIA NO 580/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIANE PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, **CPF:** 276.310.443-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de maio de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6A301055

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.08.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3AB0DD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.05.01/SEINFRA. OBJETO: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D´Agua do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: F. VICENTE P. FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Francisco Vicente Pinheiro Filho**.**

Mauriti/CE, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D8AE10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.29.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.29.01/SEINFRA. OBJETO: Construção de Calçadas e Execução de Rejuntamento em diversas Ruas na Vila Hollywood no Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Samuel Stanislau da Silva. Mauriti/CE, 27 de março de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:516C5BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.04.04-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.04.04-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisições de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 63.702,30 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta Centavos). PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 04 de Maio de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C2857629

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.01/TP. OBJETO: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Empresa vencedora: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor total (R$ 46.441,15). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2023.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA **-**
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:496A5197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0303.001-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.041220036.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES, ALMOÇO) PRONTAS SERVIDAS EM QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:0A05BB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOTECA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, EMENDA Nº 202232700001, que realizar-se-á no dia 22.05.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 09 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9E992EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2003.01/2023-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o

ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2003.01/2023-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2003.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, BORRACHARIA, E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, no valor global de R$ 2.282.242,04 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Francisco Javan de Sousa Neto. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A2A636D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0103.001-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS (NOTAS FISCAIS, ATAS, PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS, RECEBIDOS, DESPESAS, CERTAMES LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS), COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTOE SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 01 de Março de 2023 a 31 de Agosto 2023. **CONTRATADA:** PLUGWIN SISTEMA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROZALVO BARBOSA TOMAZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).

Meruoca-Ce, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:EF66A4BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0303.003-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.123610240.2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES, ALMOÇO) PRONTAS SERVIDAS EM QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais).

Meruoca-Ce, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:8D020640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Educação do município de Meruoca - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 2303.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.361.0220.2.021 - Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamental; 0601.12.361.0220.2.022 - Alimentação Escolar - PNAE/EJA;
0601.12.361.0220.2.023 - Alimentação Escolar PNAE Ens. Fund. Mais Educação; 0601.12.365.0220.2.033 - Alimentação Escolar – PANEP – Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR – ME. CNPJ Nº: 32.627.854/0001-99. VALOR GLOBAL: R$ 90.801,00 (noventa mil, oitocentos e um reais). ASSINANTE: Francisco Damião Correia de Alencar. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais). ASSINANTE: Marilene de Carvalho Vasconcelos. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 08 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2577B7DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0103.002-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS (NOTAS FISCAIS, ATAS, PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS, RECEBIDOS, DESPESAS, CERTAMES LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS), COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTOE SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-

CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 01 de Março de 2023 a 31 de Agosto 2023. **CONTRATADA:** PLUGWIN SISTEMA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROZALVO BARBOSA TOMAZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais).

Meruoca-Ce, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:E3C86B53

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0303.004-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062, 0802.082440037.2.068, 0802.082430133.2.098, 0802.082430013.2.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.99. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES, ALMOÇO) PRONTAS SERVIDAS EM QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Meruoca-Ce, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7ADE08E7

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0103.003-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS (NOTAS FISCAIS, ATAS, PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS, RECEBIDOS, DESPESAS, CERTAMES LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS), COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTOE SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 01 de Março de 2023 a 31 de Agosto 2023. **CONTRATADA:** PLUGWIN SISTEMA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROZALVO BARBOSA TOMAZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Meruoca-Ce, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7B542DAA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0303.001-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES, ALMOÇO) PRONTAS SERVIDAS EM QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ZENAIDE MARQUES DE ARAUJO SEVERIANO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais).

Meruoca-Ce, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:8FFA84BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0103.004-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS (NOTAS FISCAIS, ATAS, PROCESSAMENTOS CONTÁBEIS, RECEBIDOS, DESPESAS, CERTAMES LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS), COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTOE SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 01 de Março de 2023 a 31 de Agosto 2023. **CONTRATADA:** PLUGWIN SISTEMA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROZALVO BARBOSA TOMAZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Meruoca-Ce, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:022F058C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2023.04.20.1

Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, sendo o seguinte: A empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único – Gasolina Comum, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 08 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C02DC3D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE MAIO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.02-SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (TAXA DE SERVIÇOS),** com fins o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMACARÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário das 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Missão Velha-CE, 08 de maio de 2023

RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7067A99A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.
CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.399/0001-42, situada a Rua São José, nº 119, Loja 145, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63610-000.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, POR DECISÃO JUDICIAL, PARA FACILITAR A HIGIENE, EVITANDO O SURGIMENTO DE ESCARAS E INFECÇÕES NO PACIENTE JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DE MICROCEFALIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:** R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0901.10.301.0009.2.024, elemento de despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22 e serão pagas com recursos Transferência SUS Bloco de Manutenção**.

Mombaça-CE, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, POR DECISÃO JUDICIAL, PARA FACILITAR A HIGIENE, EVITANDO O SURGIMENTO DE ESCARAS E INFECÇÕES NO PACIENTE JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DE MICROCEFALIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Mombaça-CE, em 08 de maio de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08052301SMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CUJO O OBJETIVO É FACILITAR A HIGIENE, EVITANDO O SURGIMENTO DE ESCARAS E INFECÇÕES NO PACIENTE JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DE MICROCEFALIS, PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, elemento de despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22 e serão pagas com recursos Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Sócio) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.

Mombaça - CE, em 08 de maio de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:46D5FFE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA** por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **04 de janeiro de 2023**, encerrando-se em **04 de abril de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0740DEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALZIADO NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BPASICA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ Nº 27.135.164/0001-82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia relativo ao **CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC**, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **29 de março de 2023**, encerrando-se em **25 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Flávia Ester Costa Lima (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9EC5443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2023-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (BOLETOS DE IPTU E CAPAS DE PROCESSO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.05.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:08E9BDEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2023- IPREMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E0649791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505-P/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0505-P/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2023, **RICARDO ELIAS DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR(A) DE INGLÊS**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:6B986849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/2023 - GP

PORTARIA Nº 0505/2023 - GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado da Seleção Pública nº 01/2016 para provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao quadro efetivo municipal, regulamentado nos termos da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001574-93.2018.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de MAIO, **MARIA OVILÂNIA RODRIGUES DA SILVA COUTINHO** para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na Unidade Básica de Saúde – PADRE ASSIS MONTEIRO (VARZEA) - CÓD. 54.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JERDSON CRISTIANO NERE BESSA
Secretário de Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:28E31135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 08 DE MAIO DE 2023, a servidora ADRIANA BANDEIRA CHAVES, do cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB1CFC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO, no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF15D3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805-C/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
CONCEDER ao Secretário de Infraestrutura, JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA, 2 ½ duas diárias e meia no valor de R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), para custear viajem à Brasilia-DF, para tratar de assuntos de interesse do município, entre os dias 09 e 11 de maio de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB42C10A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 0805-A/2023 – SEAI

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 58, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Prefeito Municipal de Morada Nova, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, 2 1/2 duas diárias e meia, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para custear viajem à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do município, entre os dias 09 e 11 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA-CE, 08 de Maio de 2023

CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária de Articulação Institucional

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CFBEC363

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS BRITO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.267.243-70, do cargo de ARTICULADOR, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8535E833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00938/22.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$25.600,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 05 de Maio de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 05 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.
PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Proprio de Previdência do Servidores
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 25.600,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 25.600,00

TOTAL GERAL 25.600,00

Nova Olinda, 05 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 05 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
25.600,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 25.600,00

TOTAL GERAL 25.600,00

Nova Olinda, 05 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3F19C906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, o Sra. **ALAIDE DO CARMO SILVA**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 009, portadora do RG nº 70014083, CPF nº 267.895.153-72, da Secretaria Municipal de assistência Social para a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 09/05/2023 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 07/01/1998, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE.

Art. 4º - Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais consistem em efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente; executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:197A5A73

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MAYARA ALENCAR SANTOS,** ocupante do cargo de **Diretora de almoxarifado/Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de REUNIÃO DE TRABALHO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará no dia 09 de maio próximo, no horário de 8:30 às 14:00 hs, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça –PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, n° 130 –Cambeba, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 08 de maio de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:34679B3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR,** inscrito no CPF: **037.611.663-38**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para tratar de assuntos de interesse da secretaria de administração do Município de Nova Olinda-Ce, na VAPT-VUPT - SETOR CIHPB - Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, **no dia 09 de maio de 2023**, localizada na Av. Demétrio de Menezes nº 3750 - Antônio Bezerra, Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DCDC3347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ A DOAR TERRENO À FAMART INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de Nova Russas, representado pela chefe do poder executivo, doar um terreno à empresa FAMART INDÚSTRIA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.152.643-0001/49, com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), localizado na Rua Anastácio Paulo Sousa, s/n – Universidade, na cidade de Nova Russas/CE, com as seguintes especificações: vértice 1, de coordenadas **E = 328.097,595m e N = 9.479.439,775m**, deste segue confrontando-se ao norte (frente) com a Rua Anastácio Paulo Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°31'35" e 100,00m, até o vértice 2 de coordenadas **E = 328.193,946m e N = 9.479.413,006m**; deste segue confrontando-se ao leste (lado direito) com a Central Municipal de Resíduos (CMR) do Município de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°31'35" e 100,00m, até o vértice 3 de coordenadas **E = 328.167,176m e N = 9.479.316,651m;** deste segue confrontando-se ao sul (fundos) com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°31'35" e 100,00m, até o vértice 4 de coordenadas **E = 328.070,825m e N = 9.479.343,419m**; deste segue confrontando-se ao oeste (lado esquerdo) com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°31'35" e 100,00m, até o vértice 1 de coordenadas **328.097,595m e N = 9.479.439,775 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º O terreno especificado no caput deste artigo deverá ser destinado à construção de uma unidade fabril do setor moveleiro/estofados de alta tecnologia, com o intuito de gerar emprego e renda nesta municipalidade.

§ 2º A doação realizada nos termos desta Lei será averbada na matrícula nº 4841, registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, mediante escritura pública de desmembramento e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 2º A doação realizada nos termos desta Lei será feita com cláusula de reversão, de modo que o terreno reverta ao patrimônio público municipal caso o ente beneficiário não cumpra o objeto da doação, no prazo de dois anos.

Art. 3º Se, após o prazo fixado, a entidade beneficiária não tiver concluído as obras de construção de sua sede no terreno doado, este reverterá automaticamente ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6505E3BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, com autonomia administrativa.

Art. 2º. O artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), compete:

III - apoiar a Secretaria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;

Art. 3º. O artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto de 10 membros e seus respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal indicado pelo titular dos seguintes órgãos:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher;
b) Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
c) Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
d) Um representante da Secretaria Municipal do Saúde;
e) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura ou congênere.

Art. 4º. O artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os recursos advindos para a implantação de políticas públicas em favor de projetos, programas e ações em questões de gênero e equidade, poderão ser vinculados ao Fundo Geral e/ou ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. O artigo 12, da Lei Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMDIM, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres e pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E1845B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.474, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.396/22.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.396, de 15 de junho de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o(a) chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a construir imóveis residenciais para fins de doação, no valor de até R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por cada imóvel.

Art. 2º. O inciso II, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.396, de 15 de junho de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

II – pertencer a família de baixa renda, classificada como de extrema vulnerabilidade social no Cadastro Único;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5F11B6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 552621559 e inscrito no CPF sob o nº 841.813.543-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D868EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA,** portador do RG nº 27.502.431-3 e inscrito no CPF sob o nº 062.730.813-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D6BCB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Leis Municipal nº 1.092, de 27 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.473, de 08 de maio de 2023, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo elencados para assumir a função de Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO
SUPLENTE: MARIA SOCORRO DE CARVALHO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: ANDERCIANE MARTINS PINTO BARBOSA
SUPLENTE: DRIELLE OLIVEIRA CAMELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES
SUPLENTE: MARIA ALICIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES
TITULAR: SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAÚJO
SUPLENTE: ANA VALÉRIA NASCIMENTO VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: MYCHELLE MARTINS FERNANDES
SUPLENTE: JOYCE FARIAS TORRES
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS - ASCRON
TITULAR: ANTÔNIA MARIA LOPES SILVA
SUPLENTE: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTÍSTICA E CROCHÊ NOVARUSSENSE - ARTCRON
TITULAR: KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES
SUPLENTE: MARIA ROSILENE VIEIRA SAMPAIO
SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: LÚCIA ARAÚJO DE SOUSA
SUPLENTE: ANTÔNIA ERINEIDE MOREIRA DA SILVA SOUSA
LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS IBIAPINA FERREIRA FREITAS
SUPLENTE: KHYSTYANNE RODRIGUES JORGE
USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ANA CÉLIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: CÍCERA MARIA DE JESUS

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ECEA6680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO ROMEU EVANGELITA SOUTO,** portador do RG nº 2000098109120 e inscrito no CPF sob o nº 006.142.763-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4F30280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Nova Russas funcionará de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário das 08h:00min às 14h:00min.

Art. 2º Cada Secretaria poderá estabelecer seus horários de funcionamento, de acordo com a necessidade de cada pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0186B831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.02

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:959BDDEC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.06

A Secretaria de AGRICULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.06**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA AGRICULTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES - *Secretaria de AGRICULTURA*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B8E7B77D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.08

A Secretaria de CULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.08**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA CULTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de CULTURA;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO - *Secretaria de CULTURA*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2368F02B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.01

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 132.300,00 (cento e trinta dois mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *Secretaria de EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:BD2600A1

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL SI-TP008/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
OBJETO: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SOLAR ETERNO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*,

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 22 de abril de 2023 a 20 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NITON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELMO ALVES DE FREITAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 22 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F92C5838

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.04

A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR - *Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9C2A097C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.05

A Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.05**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATANTE: Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA - *Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E7A5EAF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.07

A Secretaria de SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.07**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS - *Secretaria de SAÚDE*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8406060F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO GM-PE006/22.09

A Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.09**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 28 de Abril de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:593B40D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRECO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.03.28.02

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO – A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia **11 de maio de 2023, as 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.03.28.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS / ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 895868/2019, COM SUAS DEVIDAS APROVAÇÕES NA CAGECE E FUNASA**.

Orós - CE, 08 de maio de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F554CE81

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE MAIO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 08 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A879A371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434/2022, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

BISMARCK BARROS BEZERRA, prefeito municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceara, faço saber a todos os que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, diretamente vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, e destinado a assegurar os direitos da pessoa com deficiência.

Art. 2° - O Conselho visa à implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Piquet Carneiro, que terá por finalidade o atendimento das áreas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, profissionalização e demais direitos previstos na Constituição Federal de 1988.
Parágrafo Único. Fica garantida às pessoas com deficiência a assistência social naquilo que for de competência do Município.
Art. 3° - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é órgão consultivo e deliberativo, e terá como atribuições:

I. formular a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fixando as prioridades para a consecução das ações, a captação e aplicação de recursos referentes ao fundo;
II. zelar pela execução desta política, atendidas as peculiaridades das pessoas com deficiência, de suas famílias e de seus círculos sociais;
III. sugerir as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;
IV. sugerir políticas sociais às entidades não governamentais de atendimento dos direitos da pessoa com deficiência;
V. regulamentar, organizar, coordenar, assim como adotar todas as providências que julgar pertinentes para a escolha dos membros do conselho;
VI. propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VII. propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
VIII. acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política estadual/municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
IX. colaborar com o monitoramento e a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo em seu âmbito de atuação;
X. eleger seu corpo diretivo;
XI. formular seu regimento interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
XII. convocar a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
Art. 4° - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, órgão paritário, será composto por 10 (dez) representantes, que serão denominados conselheiros, com representações do Governo Municipal e Sociedade Civil que terá a seguinte composição:
I – Representantes do Governo Municipal:
- 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público Municipal, através das Secretarias Municipais que fazem a intersetorialidade com a política municipal dos direitos da pessoa com deficiência;
II – Representantes da Sociedade Civil:
- 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes representando organismos da sociedade civil e representantes de usuários da política da pessoa com deficiência.
§ 1° - A soma dos representantes que trata o inciso II do presente artigo será a metade do total dos membros do CMPD.
§ 2° - Cada titular do CMPD terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§ 3° - As funções de conselheiros não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.
Art. 5º - Os membros efetivos e suplentes do CMPD serão indicados:
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:
I – pelo representante legal das entidades escolhidas;
ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:
II - pelo Prefeito Municipal.
Art. 6º - Os membros efetivos e suplentes do CMPD serão nomeados por portaria do executivo municipal e empossados pelo prefeito municipal ou secretário designado pelo prefeito em reunião específica.
Art. 7º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos a contar da sua nomeação, com a possibilidade de recondução.
Art. 8° - A Secretaria Municipal da Assistência Social ou equivalente prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMPD.
Art. 9° - A abrangência da organização e do funcionamento do CMPD será estabelecida pelo regimento interno que poderá complementar as competências e atribuições definidas nesta Lei.
Parágrafo Único: O Regimento Interno, que fala o *caput* do artigo 9º, será elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.
Art. 10 – Os órgãos da Administração Municipal deverão submeter previamente à manifestação do Conselho os expedientes que tratem de assuntos relacionados com a problemática de pessoas com deficiência.
Art. 11 - As despesas com a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD e com a execução das suas atividades, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Assistência Social.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 02 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1A177F99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOR SOLUÇÕES PARA CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, ASSIM COMO A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO-SUL

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Complexo de Comissões Técnicas na data 09/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:2854092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 011/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, Participou do Encontro dos Produtores Rurais no Sertão Central.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Quixeramobim/CE, Rua Rafael Pordeus - Praça da Juventude na data 06/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:B49F082B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 012/2023

O(A) SECRETATIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE ALBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, Participou do Encontro dos Produtores Rurais no Sertão Central.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Quixeramobim/CE, Rua Rafael Pordeus - Praça da Juventude Juventude na data 06/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de maio de 2023.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretatio da Agricultura Familiar

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:CD0967A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.08.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 2023.05.08.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 22 de maio de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 028/2023, oriundo do Processo nº 2023.05.08.01, cujo objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 09 de maio de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6FDB1099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.5.001/2023

PORTARIA Nº 04.05.001/2023

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA SIDNEIDE CARVALHO BRITO,** portador (a) do **CPF 531.895.403-06,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** admissão em **22/12/2010,** sob matrícula **00897434,** no cargo de **TECNICO(A) ENFERMAGEM, Retorno às suas Funções com Carga Horaria de 200 horas mensais**, a partir da data de 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3B263CEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo aos contratos resultante da Tomada de Preços nº 16.001/2021-TP; **nº 16.001/2021-01SDS**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Construtora Moreira e Melo LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Alexsandre Roberto C. Lopes Júnior. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de reforma da praça da estação com gibiteca do município de Quixadá de acordo com o projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até o dia 09 de julho de 2023. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 06 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ED952CCD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 16.001/2022-PERP.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.001/2022-PERP: **nº 16.001/2022-03SDS** – Valor global: R$ 13.764,10; **nº 16.001/2022-04SDS** – Valor global: R$ 27.528,20 – **Contratada**: BMK-AP Empreendimentos EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Ana Paula Barroso de Souza. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** aquisição de material para a distribuição gratuita, 600 unidades de kit bebê, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica a Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.967/2014 e do Decreto nº 001/2014 de 01 de Abril de 2014, art. 3º para atendimento às famílias carentes do município de Quixadá e seus distritos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina

pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 13 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C962B977

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP: **nº 07.001/2023-01SEDUMASP** – Valor global: R$ 716.000,00 – **Contratada:** Stratura Asfalto S.A, através de seu representante legal, o Sr. Vinicius Isac Balvedi Iacovisk. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data das assinaturas dos contratos: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:EE2C19E0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.006/2022-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 10.006/2022-PERP: **nº 10.006/2022-06SMS** – Valor global: R$ 1.532,72 – **Contratada**: Joao Paulo Barbosa da Silva Gráfica, através de seu representante legal, o Sr. Joao Paulo Barbosa da Silva; **nº 10.006/2022-05SMS** – Valor global: R$ 10.194,44 – **Contratada**: Clichê Impressão Digital EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo; **nº 10.006/2022-08SMS** – Valor global: R$ 24.151,26 – **Contratada**: RB Comunicação Visual EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Renato Augusto de Assunção Ribeiro; **nº 10.006/2022-07SMS** – Valor global: R$ 400.735,42 – **Contratada**: Francisca Jamile de Oliveira Melo - ME, através de sua representante legal, a Sra. Francisca Jamile de Oliveira Melo. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 13, 14 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:833D6C7C

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, referente ao contrato Nº 10.001/2021-DL - 01 celebrado entre a Secretaria e a Empresa **DIOCESE DE QUIXADÁ,** decorrente da Dispensa de Licitação nº 10.001/2021-DL, cujo objeto é a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Dr. Rui Maia, S/N, Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data de assinatura: 30 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3D0C3AF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 153/2023-GAPRE.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de três anos, formulado pela servidora pública municipal **EMANUELA FAUSTO DA SILVA** (Matrícula nº 3435), ocupante do cargo público de Auxiliar de Biblioteca,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal **EMANUELA FAUSTO DA SILVA** (Matrícula nº 3435), ocupante do cargo público de Auxiliar de Biblioteca, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de três anos, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:76D55458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria de educação do município de Quixeré, tornam público o extrato do instrumento contratual n° **0501.01/2023**, resultante do **Pregão Presencial nº 1404.01/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029 - Gerenciamento da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS GERAIS DA SECRETARIA E UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Quixeré – CE, 05 de maio de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CEB863AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SACOLA PERSONALIZADA COM KIT LITERÁRIO DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedora a empresa **EDITORA MAFENI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 48.446.147/0001-36,** com endereço na Av. Engenheiro Humberto Monte, n. º 2929, 802BN, Pici - Fortaleza/CE, vencedora do Lote Único no valor global de **R$ 58.667,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Quixeré – CE, 05 de maio de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ECBCD9BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 260423SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Icaro Renan Meneses

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 04 de maio de 2023 até 04 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3B973B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 100423SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A)…: Veronica de Oliveira Alves

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B33024E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040423SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Emmanuel Augusto Gonçalves Feitosa

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 3.920,48 (três mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EF736CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº GM-TP002/2023-03-SFAG resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP002/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIAs	Und Orç /Proj. Atividade	FONTE DE RECURSOS
SEC DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0201.04.122.0002.2.003	1500000000

LICITANTE: CLEYTON S RODRIGUES – ME

VALOR GLOBAL: R$ 58.503,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais)

VALOR MENSAL: R$ 4.875,25 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEYTON SILVA RODRIGUES (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 02 de Maio de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:94313290

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-02-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCUBULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de Maio de 2023 até 03 de Maio de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá.

Senador Pompeu/CE, 02 de Maio de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3826BF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº GM-TP002/2023-02-SECD resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP002/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIAs	Und Orç /Proj. Atividade	FONTE DE RECURSOS
SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0802.12.122.0002.2.065	1500100100

LICITANTE: CLEYTON S RODRIGUES – ME

VALOR GLOBAL: R$ 58.503,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais)

VALOR MENSAL: R$ 4.875,25 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEYTON SILVA RODRIGUES (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 02 de Maio de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5D4EB510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-03-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCUBULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de Maio de 2023 até 03 de Maio de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra.

Senador Pompeu/CE, 02 de Maio de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B2B5863

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PP001/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS EM CARRO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 04 122 0002 2045

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
GM-PP001/2023-SRP-05 SEINFRA	MATHEUS MACEDO LOPES-ME	R$ 3.125,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: MATEUS MACEDO LOPES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr.(a) FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:164A0CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº SS-PE003/2023-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023-SRP

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº SS-PE003/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, **ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Sara Thayse de Souza, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **REVOGAR** o LOTE 09 do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE, conforme especificações constantes do processo em referência.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais, ficando o mesmo marcado para abertura do processo dia 09 DE MAIO DE 2023.

No entanto, após receber da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, pedido de esclarecimento: “Referente ao PE 3.2023, gostaríamos de saber qual a concentração dos itens do lote 9? Uma vez que só consta a quantidade de ml que vocês querem.. Porém, ambos contém mais de uma

concentração existente no mercado". Após isto foi solicitado da Secretaria de Saúde posicionamento do fato apresentado, no qual foi apresentada a seguinte resposta: "Em resposta ao pedido de esclarecimento ao lote 09 do PE 3.2023. **O item 9.1 - xilazim2% embalagem com 50ml; 9.2 - cetamim10% embalagem com 50ml.",** não podendo a correção ser sanada através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção antes de efetuar sua republicação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do lote 09, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Senador Pompeu-CE.
Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar a revogação do **LOTE 09** da referida licitação.

Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação para o LOTE 09 são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela.

Por fim, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, e a decisão será pela REVOGAÇÃO DO LOTE 09 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023-SRP.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.

Neste contexto, destacam-se as palavras do professor Marçal Justen Filho:

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado... Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supraindividual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616).

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Desta forma, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim rever os seus atos e consequentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o processo licitatório.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da Súmula nº 473:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, pois, conforme assente na doutrina e jurisprudência pátria, não há direito adquirido antes da homologação. Veja-se:

Agravo de Instrumento. Concorrência Pública n. 247/2013. Revogação do certame pelo ente Público Municipal. Suposta violação ao § 3º do artigo 49 da lei 8666/93. Inocorrência. Licitação ainda não homologada e objeto não adjudicado. Mera expectativa de direito. Desnecessidade de contraditório no caso. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Alegação de motivação inábil a justificar a abertura de novo procedimento licitatório. Estudos que demonstram a inviabilidade da manutenção do objeto do certame anterior. Agravo de instrumento desprovido. A revogação pode ser praticada a qualquer tempo pela autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório. [...] diante de fato novo e não obstante a existência adjudicação do objeto a um particular, a Administração tem o poder de revogação. Poderá revogar a adjudicação e a homologação anteriores, evidenciando que a nova situação fática tornou-se inconveniente ao interesse coletivo ou supra-individual a manutenção do ato administrativo anterior (Marçal Justen Filho). O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei n. 8.666/93. Precedentes (STJ. Ministra Eliana Calmon). Com a devida fundamentação, pode a administração pública revogar seus próprios atos, sendo legal a anulação de processo licitatório quando o edital do certame está eivado de irregularidades. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF) (TJSC. Rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005547-51.2016.8.24.0000, de Palhoça, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 24-01-2017).

Reitera-se que após elaboração do novo processo, irá publicar um novo edital.

IV - DO REVOGAÇÃO

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do LOTE 09 do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, fica **REVOGADO O LOTE 09** do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. As demais disposições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2023-SRP** permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Senador Pompeu/CE, 05 de Maio de 20223.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6A08E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº GM-TP002/2023-01-SAÚDE resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP002/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO,

VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIAs	Und Orç /Proj. Atividade	FONTE DE RECURSOS
SEC DE Saúde	0901.10.122.0002.2.094	1500100200

LICITANTE: CLEYTON S RODRIGUES – ME

VALOR GLOBAL: R$ 58.503,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais)

VALOR MENSAL: R$ 4.875,25 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEYTON SILVA RODRIGUES (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 02 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D741D12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-06-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

VALOR MENSAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de Maio de 2023 até 06 de Maio de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

Senador Pompeu/CE, 13 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E384C760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-12-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI;

VALOR MENSAL: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de Maio de 2023 até 06 de Maio de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

Senador Pompeu/CE, 28 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D63D6BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: De 17 de Abril de 2023, fixando o seu novo vencimento em 17 de Maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 14 de ABRIL de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E897969F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 16 de ABRIL de 2023, fixando o seu novo vencimento em 16 de Maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 14 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6BFB71D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 17 de Abril de 2023, fixando o seu novo vencimento em 17 de Maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Sara Thayse de Souza – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 14 de ABRIL de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:005695F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-01-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCUBULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de Maio de 2023 até 03 de Maio de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sara Thayse de Souza.

Senador Pompeu/CE, 02 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AC29DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato nº GM-TP002/2023-04-STDAS resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP002/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIAs	Und Orç /Proj. Atividade	FONTE	DE

		RECURSOS
SEC Do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	0501.08.122.0002.2.015	1500000000

LICITANTE: CLEYTON S RODRIGUES – ME

VALOR GLOBAL: R$ 58.503,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais)

VALOR MENSAL: R$ 4.875,25 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEYTON SILVA RODRIGUES (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Maio de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:01F74178

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 002 **2015**, 0502 08 244 0039 **2030**, 0502 08 244 0033 **2027**, 0502 08 244 0019 **2026**, 0502 08 243 0037 **2024**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE001/2023-SRP-05	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	8.742,70

VALOR GLOBAL: R$ 8.742,70 (oito mil setecentos e quarenta e dois e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOELMA MACHADO OLIVEIRA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023.

Senador Pompeu-CE, 08 de maio de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60B90261

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-04-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCUBULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de Maio de 2023 até 03 de Maio de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva.

Senador Pompeu/CE, 02 de Maio de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:20802EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Tabuleiro do Norte/Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **FRANCIONE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, na função de Guarda Municipal, Matrícula 0677, portador do RG nº 3272075-98 SSPDC/CE e CPF nº 857.009.083-87 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN-CE, no Município de Tabuleiro do Norte, conforme preceitua o citado Convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0C950835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Tabuleiro do Norte/Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0367, portadora do RG nº 1795330-89 SSP/CE e CPF nº 391.539.083-68 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN-CE, no Município de Tabuleiro do Norte, conforme preceitua o citado Convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido Convênio, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A0E12268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Tabuleiro do Norte/Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **KACIA KATIANE SILVA CONRADO**, brasileira, solteira, na função de Guarda de Trânsito Municipal, Matrícula 3805, portadora do RG nº 96002357210 2ª Via SSPDC/CE e CPF nº 735.843.393-91 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN-CE, no Município de Tabuleiro do Norte, conforme preceitua o citado Convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido Convênio, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4628B9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 071/2022, de 07.03.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 19.04.2023 A 17.07.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6CC71B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 125/2023, de 18.04.2023,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de maio de 2023:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01133	MARIANO JOSÉ DE FREITAS	25.04.22 A 24.04.23	02.05.23 A 31.05.23

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00625	ELISGARDÊNIA MOREIRA MAIA	06.06.22 A 05.06.22	02.05.23 A

			31.05.23
01220	FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO	03.04.22 A 02.04.23	02.05.23 A 31.05.23
03950	GEOVANYO BATISTA MELO	01.11.21 A 31.10.22	02.05.23 A 31.05.23
00335	IVETE MACIEL CHAVES	01.03.22 A 29.02.23	02.05.23 A 31.05.23
01014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	04.04.22 A 03.04.23	02.05.23 A 31.05.23
01262	MARIA LINDALVA G. DE ANDRADE	25.04.22 A 24.04.23	02.05.23 A 31.05.23
03601	MARLENE ENES MAIA	31.08.22 A 30.08.23	02.05.23 A 31.05.23
03593	ROBÉRIO MACIEL DE LIMA	26.08.22 A 25.08.23	02.05.23 A 31.05.23
00916	VALDINÁSIO CHAVES FERNANDES	04.04.22 A 03.04.22	02.05.23 A 31.05.23

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03447	ADEMBERGUE PORFÍRIO DO NASCIMENTO	01.11.22 A 31.10.23	02.05.23 A 31.05.23

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1D31FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Enfermeira, mat. 5304, RG 20073149114 SSPDS-CE, CPF 067.837.873-89, residente à Rua Manoel Franklin, Apto., Nº 4774, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "XX Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS-CE", no Hotel Gran Mareiro, na Av. Beira Mar, 3980 - Mucuripe, nos dias 20 a 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R $ 247,50** (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F29C6861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA**, Coordenadora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/PACS/PSF, mat. 4594, RG 2001025053204 SSP-CE, CPF 037.316.823-38, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº 4310, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "XX Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS-CE", no Hotel Gran Mareiro, na Av. Beira Mar, 3980 - Mucuripe, nos dias 20 a 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 435,60** (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:121930F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO TORQUATO DE SOUZA**, Coordenador do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, mat. 5618, RG 20086507375 SSPDS-CE, CPF 445.941.353-15, residente à Rua Cônego Agostinho, Nº 2473, S/Bairro, Russas-CE, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "XX Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS-CE", no Hotel Gran Mareiro, na Av. Beira Mar, 3980 - Mucuripe, nos dias 20 a 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 435,60** (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e

quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A738809F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 4.593,60** (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 1.148,40** (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D793F26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA**, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília – DF, para acompanhar o Vice-Prefeito Raimundo Lucieudo de Sousa Sena para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 765,60** (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 191,40** (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D5009D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, respondendo pela Chefia do Gabinete do Prefeito, mat. 5594, CPF 005.614.303-65, RG 20078835105 SSPDS-CE, residente na Av. Genalba Faheina Maia - 3537, José Mendes, lotado na Secretaria de Assuntos Institucionais e Políticos, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.320,00** (um mil e trezentos e vinte reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7AB5184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.296,80** (dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 1.148,40** (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5AB34DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 133/2023 de 25.04.2023 e Parecer Jurídico n°038/2023 de 25.04.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA**, Médica, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 24.04.2023 e término em 20.10.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 24.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:06035656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **HELANO MAURÍCIO FREIRE**, Farmacêutico Bioquímico, mat. 5656, CPF 063.838.813-96, RG 20079462450 SSPDS-CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro - 94, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para buscar medicamentos para o Município na COASF/SESA - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/Secretaria de Saúde, na Av. Washington Soares, 7605 - Messejana, no dia 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:657FE894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANUSA FRANCISCA REBOUÇAS**, ocupante do cargo efetivo de telefonista, RG nº 2376121-92, SSP/CE, CPF nº 542.507.493-04, Matrícula nº 1402, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, como operadora da ACG de Olho D'água da Bica, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5A4B748E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais e de conformidade com os Arts. 127, 128,131 e 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.051de 23.11.2009 e com base no Processo nº 010-A/2022 de 07.01.2022 e Parecer Jurídico nº 040/2023 de 02.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventas) dias no período de 02.05.2023 a 30.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:116A0E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processos Administrativos de Nº 388/2022, de 16.09.2022 e Parecer Jurídico Nº 039/2023 de 02.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA**, Professor, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, com início a partir de 02.05.2023 e término em 29.08.2023, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ED14CF75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 117/2023, de 11/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSÉ ALENCAR MARIANO**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 08.05.2023 A 05.08.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:40541677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **THAÍS LIMA MATOS**, Secretária de Saúde, mat. 5605, CPF 063.398.223-71, RG 2007030005548 SSP-CE, residente à Av. Maria Ramalho, nº 173, Vila Ramalho – Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da 4ª Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, no Auditório Waldir Arcoverde/SESA, na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A5C6A75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, mat. 5594, CPF 005.614.303-65, RG 20078835105 SSPDS-CE, residente na Av. Genalba Faheina Maia - 3537, José Mendes, lotado

na Secretaria de Assuntos Institucionais e Políticos, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:91FDC7CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.05.04-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR**:** valor global de R$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A65DA414

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.05.05-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.03.01/2023-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ROBÓTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 1.791.720,00 (um milhão setecentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.365.0003.2.049 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil; 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil; Elemento de Despesas**: 3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:00610079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO BAIXIO DOS GAVIÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.103.522-0001-14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, o **Sr. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** ora denominado de PERMITENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Umari;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º da Lei Orgânica do Município, que estabelece como se dará a Permissão de Uso de Bens Públicos em favor de terceiros;

DECRETA.

Art. 1º- Fica determinado a Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e Gratuito, do Prédio Municipal localizado no Sítio Cajazeirinha, Zona Rural, Município de Umari-CE, CEP: 63.310-000, encravado com uma escola pública municipal DESATIVADA, medindo 22m de largura X 10m de comprimento, pelo prazo de 20 (vinte) anos, para uso da Associação Comunitária do Sitio Baixio dos Gaviões, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.522/0001-14.
§1º- O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que presente o interesse público, observando-se a legislação que regulamenta a matéria.

Art. 2º- Qualquer tipo de obra ou edificação, benfeitorias ou reparos realizados no imóvel, objeto da permissão, ocorrerá a expensas da Permissionária, que deverá obedecer a Legislação Edilícia Municipal;
§1º- O Permissionário fica expressamente proibido de ceder no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente permissão de uso, bem como fica proibido de transferir para terceiros os direitos decorrentes da presente permissão, sem expressa autorização do PERMITENTE.
§2º- A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.
§3º- O PERMISSIONÁRIO, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

Art. 3º- O PERMISSIONÁRIO será responsabilizado pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta permissão, estando responsável por:
Todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;
Pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
Preservar o Patrimônio Público local;
Manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

Danos causados a terceiros ou ao Município;
Proporcionar à comunidade, serviços de utilidade Pública;
Pessoal Permanente no local.
Art. 4º- O PERMITENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel, que ocorrerá, a qualquer momento conforme convier ao PERMITENTE.
§ 1º- Á fiscalização é facultado, intervir a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo, que ocorrerá no sentido de cessar eventuais irregularidades que estiver ocorrendo.
§ 2º- O desvio de finalidade na utilização do Bem Público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata da permissão.

Art. 5º- Com a publicação do presente Decreto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Permissão, permanecerá no local, sem que venha a conferir a Permissionária direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao Patrimônio Público.

Art. 6º- Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pelo interessado;
I - A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativas do Executivo a qualquer momento caso a PERMISSIONÁRIA:
a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, esta permissão, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;
b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução da permissão concedida;
c) quando ocorrerem razões de Interesse do Serviço Público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Legislação sobre o assunto.
d) eventualmente, se a Permissionária deixar de existir.

Art. 7º- Eventuais pendências decorrentes da Permissão de Uso, ora concedida, serão dirimidas em consonância com a Legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º- As partes elegem o Foro da Comarca de Umari-CE, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas desta permissão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 08 DE MAIO DE 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D9E98DAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0508.1

O Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município (CNPJ Nº 07.539.273/0001-58), faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0508.1.
Objeto: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125cc (CILINDRADAS) .
Favorecido: CAETANO DE BRITO LEMOS – CPF 045.655.363-07
Valor global: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Fundamento legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.
Declaração de Dispensa de Licitação e ratificação emitida pelo Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, o Sr. Francisco Batista de Morais Junior.
Várzea Alegre, 8 de maio de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:910998A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Decreta desapropriação de imóvel na área urbana deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo:
CONSIDERANDO, a necessidade URGENTE de construção da GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS**;**
CONSIDERANDO, tratar-se de utilidade pública;
CONSIDERANDO, que foi cumprido o que determina o art. 5º, XXIV da Constituição Federal de 1988, que prevê que **"**a Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição".
CONSIDERANDO, o que prevê o art. 1.275 Código Civil Brasileiro, que expressa que "além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V – Por desapropriação";
CONSIDERANDO, o que disciplina o Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941, no seu art. 1° "a desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional", no seu art. 2o"mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.", bem como no seu art. 5o "consideram-se casos de utilidade pública: *d*) a salubridade pública; h)a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriado o imóvel urbano abaixo discriminado pertencente à **MARIA DAIANE MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portador do CPF nº 078.946.873-59 e Cédula de identidade nº 2015062026 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta de Lima, s/n - Varjota – Várzea Alegre-Ceará.
CARACTERISTICAS DO IMÓVEL
MEMORIAL DESCRITIVO.
MEMORIAL DESCRITIVO COM COORDENADAS GEODÉSICAS UTM
Imóvel Rural, encravado em terreno próprio localizado na Rua Maria Augusto de Lima, s/n, Varjota, Várzea Alegre, Ceará, com uma área total de 100,00m².
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO COM COORDENADAS GEODÉSICA UTM.
Inicia – se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas N 9248559 e E 466630, segue em linha reta a distância (m) 5,00 com um ângulo de 93° até chegar no vértice **02**, de coordenadas N 9248554 e E 466631, segue em linha reta a distância (m) 20,00 com um ângulo de 87° até chegar no vértice **03**, de coordenadas N 9248553 e E 466611, segue em linha reta a distância (m) 5,00 com um ângulo de 93° até chegar no vértice **04**, de coordenadas N 9248558 e E 466610, segue em linha reta a distância (m) 20,00 com um ângulo de 87° e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram – se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 30°, tendo como datum WGS 84. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R$- 20 (vinte mil reais), a ser depositado em conta em nome do expropriado, a título de indenização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:85B23382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Administração e planejamento.

OBJETO: Confecção de Material Gráfico destinados a atender as necessidades das unidades administrativas ligadas a Secretaria de Administração e Planejamento de Aiuaba-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	LOTE 01- VIG. EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO		
1	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
2	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4- BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
3	FICHA DE DIARREIA SEMANAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
4	BOLETIM DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
5	EAPV EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
6	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
7	PLANILHAS DE VACINAS APLICADAS EM OUTRAS ESF. E MUNICIPIO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS.	BLOCO	24
8	BOLETIM HEPATITE E EM PAPEL OFICIO E TAM A4- BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
9	BOLETIM DT/DTPA GESTANTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
10	BOLETIM DUPLA ADULTO (dt) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
11	BOLETIM MENINGOCOCICA C CONJUGADA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
12	BOLETIM HEPATITE B EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
13	BOLETIM HPV EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
14	BOLETIM TRIPLIECE VIRAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
15	BOLETIM VARICELA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS		24
16	BOLETIM ROTA VIRUS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
17	BOLETIM PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
18	BOLETIM POLIONIELITE INATIVA (VIP) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
19	BOLETIM POLIOMIELITE INATIVA (VOP) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
20	BOLETIM DPT EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
21	BOLETIM PENTAVALENTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
22	INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
23	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	UNIDADE	5.000
24	APAC EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
25	PARALISIA AGUDA FLÁCIDA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
26	BOLETIM DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
27	FICHA DE NOTIFICAÇÃO POR SRAG – INFLUENZA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	12
28	COPIAS EM PAPEL OFICIO E TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	LOTE 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDEMIAS		
1	FORMULARIO NDIÁRIO DE ATIVIDADES EM PAPEL OFICIO TAM 15 X 21 CM – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
2	FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL OFICIO TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	48
3	BOLETIM DE RECONHECIMENTO EM PAPEL OFICIO TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
4	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DE DENGUE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	72
5	AUTORIZAÇÃO SEMANAL DE CHAGAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	24
6	FORMÚLARIO DE EXAME EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
7	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
8	REGISTRO DIÁRIO DOS SERVIÇO ANTIVETORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
9	INSPEÇÃO/TRATAMENTO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
10	CONTROLE DE USO DE TELAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
11	INQUÉRITO CANINO EM PAPEL OFICIO TAM 21X10 CM	UNIDADE	5.000
12	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES DE ULTRA VOLUM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
13	RESUMO DAS ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
14	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	120
15	COPIAS EM PAPEL OFICIO TAM A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	LOTE 03- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- HOSPITAL		
1	CADASTRO DE PACIENTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	72
2	BOLETIM DE ADMISSÃO PRODUTO EM FRENTE E VERSO TAM A9 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	72
3	PRESCRIÇÃO MÉDICA EM FRENTE E VERSO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	72
4	LAUDO MÉDICO P / EMISSÃO DE AIH DUAS VIAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
5	FOLHA DE EVOLUÇAO FRENTE E VERSO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
6	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM EM PAPEL OFICIAL OFICIO TAM A9-BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	72
7	FICHA P / PREENCHIMENTO DE EXAMES EM PAPEL OFICIO TAM A4 ENCARDENADO- BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	48
8	EXAMES SOLICITADOS EM PAPEL OFICIO TAM 15 X 21 CM- BLOCO C/100 FLS	BLOCO	260
9	FICHA CENSO DIÁRIO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	12
10	FUCHA PARTOGRAMA EM PAPEL E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	12
11	BOLETIM DE CONSULTA MÉDICA E / OU PACIENTE EM OBSERVAÇÃO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	600

12	CONTROLE HIDRICO – CLINICAS ADULTAS E PEDIAT. EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	12
13	FREQUENCIA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	60
14	FICHA REFERENCIA EM 03 (TRÊS) VIAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	400
15	TERMO DE RESPONSABILIDADE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS		24
16	RAIO X PLANILHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
17	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PAPEL OFICIO E TAM 21 X 15 CM – BLOCOS C/ 100 FLS	BLOCO	24
18	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES EM PAPEL OFICIO E TAM 21X15 CM BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	1200
19	GUIA DE SOLICITAÇÃO INSUMOS E MEDICAMENTO EM PAPEL OFICIO E TAM 21X15 BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	72
20	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL DUAS CORES, EM PAPEL OFICIO E TAM 21X15 – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	400
21	COPIAS EM PAPEL OFICIO E TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	LOTE 04- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA - NASF		
1	PLANEJAMENTO ALIMENTAR EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
2	FICHA DE PMA2 EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
3	FICHA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGIA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
4	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
5	EVOLUÇAO COM VERSO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
6	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	120
8	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E SUS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
9	COPIAS EM PAPEL E TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	LOTE 05- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO BASICA		
1	RECEITUARIO COMUM EM PAPEL OFICIO TAM 21X15 CM – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	600
2	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL OFICIO TAM 21X15 CM- BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	120
3	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
4	APAC- LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
5	MAPA DE PREVENÇÃO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	48
6	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
7	FICHA DE REQUISIÇÃO CITOPATOLOGICA-COLO DO UTERO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
8	FICHA DE REFERENCIA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	100
9	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
10	MAPA DIARIO DE MEDICAMENTOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	30
11	MAPA MENSAL DE MEDICAMENTOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
12	PLANILHA 3B-NASCIDOS VIVOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
13	FICHA DO GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L- BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	48
14	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	60
15	FICHA DE EVOLUÇÃO – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	70
16	RELAÇÃO DE USUARIOS DE INSULINA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
17	FICHA PRONTUARIO FAMILIAR EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	60
18	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	250
19	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	200
20	FICHA DE PROCEDIMENTO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	100
21	MAPA DE VISITA DO PACS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	72
22	FICHA COMPLEMENTAR (SINDROME NEUROLOGICA POR ZICA/MICROCEFALIA) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	12
23	FICHA SSA2 EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
24	FICHA PMA2 EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
25	FICHA PMA2 –C EM PAPEL OFICIO E TAM A4 – BLOCO C/100 FLS	BLOCO	24
26	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	50
27	FICHA DE REQUISIÇÃO DE INSUMOS – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	80
28	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	100
29	FICHA DE REQUISIÇÃO DE ESPECIALISTAS -BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	80
30	FICHA DE TESTE RAPIDO – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	80
31	PLANILHAS DE REGISTRO DOS RESULTADOS TESTES RAPIDOS – BLOCOS C/100 FLS	BLOCO	80
32	COPIAS EM PAPEL OFICIO E TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20000

Trata-se de contratação de bens para fornecimento de uma só vez, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021
Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem o objetivo de dar suporte e apoio e principalmente atender as necessidades das Unidades Administrativas de responsabilidade da secretaria de Administração e Planejamento deste Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de pessoa jurídica e/ou física para o fornecimento de Materiais Gráficos de diversos modelos e tipos de matéria prima, para suprimento, apoio e atendimento as necessidades das Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de Aiuaba-CE. Assim podendo exercer suas atividades e atendimento à população e órgão públicos. Assim sendo, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos bens almejados e suprir a lacuna existente**.** Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o fornecimento dos materiais especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de contratação de bens para fornecimento de uma só vez, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou por dispensa de licitação a depender do valor estimado da contratação;
A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Natureza da Contratação:
Trata-se de contratação de bens para fornecimento de uma só vez, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

Duração Inicial do Contrato**:**
O prazo de vigência deste contrato é até 30 de dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura.

Da Sustentabilidade:
Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.
Em virtude do momento pandêmico que estamos vivendo, a contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados para a entrega de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;
Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;
Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

Transição Contratual:
Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:
Para atender a demanda da Secretaria Municipal Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Contratante, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

A Ordem de Fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;
O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;
No caso de constatação de que os materiais foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;
Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação.

Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade coma legislação vigente.
Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Nº14133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos bens contratados.
A verificação da adequação do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratadaensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento do material pretenso.

DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento provisório será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais:
O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;
O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis e será feito em até 01 (dia) após a entrega do material;
O recebimento definitivo será feito em até 03 (três) após a entrega do material;
A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento provisório ou definitivo do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ou Definitivo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto deste termo de referência será proveniente dos recursos da(s) Secretaria Contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na Dispensa de Licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.
Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

REAJUSTE
Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A sanção prevista no subitem 14.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no 14.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.

A sanção prevista no subitem 14.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no subitem 14.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no subitem 14.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
quando aplicada, será de competência exclusiva do secretário municipal;
As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.3 e 14.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 14.2.2.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:
REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
Cédula de identidade do responsável legal.
A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em**:**
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:
A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.
A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no artigo 60 da Lei Nº14.133/2021.

Aiuaba - CE, 08 de Maio de 2023

PEDRO CADÓ DE CASTRO
Ordenador de Despesa
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:DAD2A016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº001/2023 CMDCA

INFORME

A comissão especial do processo de eleição dos conselheiros municipais vem por meio deste informar a todos que o prazo previsto no EDITAL Nº 001/2023 CMDCA para as inscrições das eleições unificadas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar se encerram no dia 03 e foi prorrogado até dia 05 de maio e serão prorrogados novamente visto que até a presente data não se alcançou o número mínimo de inscritos para as eleições acontecerem, a comissão especial resolve prorrogar o prazo para as inscrições ficando prorrogado até o dia 08 à 12 de maio conforme o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 03/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08 à 12 de maio	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
15/05/2023 à 19/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
22/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
29/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
31/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
02/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
05/06/2023 e 06/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
10/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
14/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/06/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/06/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
21/06/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)

02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Altaneira, 03 de maio de 2023

Atenciosamente,

VANDERLEIA OLIVEIRA LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:331F9D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

PCD AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357008157	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005674	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º
357009317	LUCIDIO JOSE DOS REIS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º
357001610	JANNEUTSON QUEIROZ BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º
357002999	LUIZ FERNANDO BANDEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º
357005637	ALCIONE DE LIMA JERONIMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º
357004358	IGOR JUSCELINO ALVES LIBERATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º
357001029	JOSE LAERCIO DOS SANTOS MACIEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º
357002724	DANIEL GIROTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º
357006758	JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º
357002058	ERICA LARISSA MOURA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CÓD	POSIÇÃO	
357005817	SABRINA FREITAS MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BAIXA DA UMBURANA (ÁGUAS BELAS**)	02	1º	
357002681	SIMONE DE MELO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIXA DA UMBURANA (VARZEA GRANDE**)	03	1º	
357000821	ROBERVANIA SOARES NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BAIXA DA UMBURANA (IPANEMA I**)	04	1º	
357009350	ANA LUZIA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BAIXA DA UMBURANA (AÇUDE NOVO**)	05	1º	**Cadastro Reserva**
357002591	MAIARA NOBRE DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIXIO GRANDE (LAGOA DOS PEREIRAS**)	08	1º	
357003886	RONALDO BEZERRA FREIRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BATOQUE (VILA ORIENTE **)	12	1º	
357006936	JORGE ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CASTANHÃO (NOVO CASTANHÃO**)	14	1º	
357005895	ERIKA DARA CHAVES TARGINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DE ALTO SANTO 1**)	20	1º	
357006643	PEDRO HEITOR LIMA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DE ALTO SANTO 2**)	21	1º	
357004859	JOEDNA MARIA ISIDIO FLOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DE ALTO SANTO II 3**)	22	1º	
357004544	ANA CLAUDIA GOMES DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DE ALTO SANTO II 4**)	23	1º	

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006270	FRANCISCO HERBESON AQUINO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	1º
357008811	JESSICA DE ARAUJO FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS	2º
357008937	JOSE EDIELSON MATIAS ALBUQUERQUE	AGENTE DE ENDEMIAS	3º
357004586	FRANCISCO IGO RABELO FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	4º

ASSESSOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004149	AURICELIO LEITE DE MORAIS	ASSESSOR JURIDICO	1º

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001871	BRENDA PLICIANA FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	1º
357007582	RACHEL ARAUJO DE MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	2º

AUXILIAR DE COZINHA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004089	THAIS SILVA PINTO	AUXILIAR DE COZINHA	1º
357003170	ERYS CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE COZINHA	2º

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001951	CONSTANCIA ROSA DA SILVA NETA LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007098	MARA JANE MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º
357001841	DANIELE KELLY ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º

BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003820	DANIELLE MARIA DOS SANTOS SALDANHA	BIOMÉDICO	1º

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007152	RICARDO GENESES BASTOS PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	1º
357000269	WENNYA KELLY CHAVES MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	2º

COVEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006344	ANDRE CARLOS COSTA	COVEIRO	1º

COZINHEIRA(O)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004716	MACIELE CARVALHO CAVALCANTE	COZINHEIRA(O)	1º

DIGITADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005863	CAUE CHAVES GOMES	DIGITADOR	1º
357002255	KAYQUE RANGEL NEVES BERNARDINO PEIXOTO	DIGITADOR	2º

EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005713	ROBSON SOARES SARAIVA	EDUCADOR FÍSICO	1º

ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005226	RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS	ELETRICISTA	1º

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003196	THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA	FARMACÊUTICO	1º

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000278	MATHEUS BEZERRA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1º

FISCAL SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006652	PEDRO HEITOR LIMA NOGUEIRA	FISCAL SANITÁRIO	1º
357005997	DAYANA COUTINHO ANDRADE	FISCAL SANITÁRIO	2º

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006666	ALAISON DA SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	1º

MOTORISTA CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004877	MURILO DE ANDRADE DIOGENES	MOTORISTA CATEGORIA B	1º
357000238	FRANCISCO GEAN FERREIRA COSTA	MOTORISTA CATEGORIA B	2º

MOTORISTA CATEGORIA D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003799	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA D	1º
357008026	SEVERINO PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA D	2º
357001370	FABIANO PEREIRA MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA D	3º

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000791	ANNE KAROLINE MARTINS AMORIM	NUTRICIONISTA	1º

ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006330	GABRIELA MAGALHAES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	1º
357005706	ANE MIKAELE MACHADO MAGALHAES	ORIENTADOR SOCIAL	2º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de segunda a quinta - das 07:00h as 11:30h e 13:30h As 17:00h e Sexta-Feira das 07:00h as 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 08 de maio de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I
Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

1. 01 FOTO 3X4.
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
3. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
4. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
6. TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
7. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
8. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
9. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
10. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM).
11. CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
12. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
14. RG E CPF DOS DEPENDENTES.
15. REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
16. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
17. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
18. COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
19. DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
20. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
MODELO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:BB5E03A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA/CE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2023/SDA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRATORISTA E AJUDANTE DE TRATORISTA.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para o preenchimento de vagas, mediante contratação por tempo determinado das funções/cargos públicas de **TRATORISTA**: operador de máquinas e implementos agrícolas: trator sobre rodas **(**Massey Ferguson 5710 de 105 cv), arado, grade e roçadeira articulada e **AJUDANTE DE TRATORISTA**, bem como, formação de cadastro de reserva, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, em obediência aos arts. 37, inciso IX e 198, §4º da Constituição Federal e em consonância com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.573/2021 de 18 de junho de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 04.05.001/2023, de 04 de maio de 2023.

1.2 O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado contém normas e
procedimentos para a seleção em caráter de **urgência** para suprir a contratação temporária de **TRATORISTA**: operador de máquinas e implementos agrícolas: trator sobre rodas **(**Massey Ferguson 5710 de 105 cv), arado, grade e roçadeira articulada e **AJUDANTE DE TRATORISTA**, em função da necessidade de interesse público voltado à realização de demandas inerentes ao fortalecimento e incentivo da produção agropecuária do município, visando o aumento de produtividade, e demais atividades congêneres que se fizerem necessárias, e para atender as necessidades excepcionais e de caráter de urgência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, no âmbito do município de Barbalha, Estado do Ceará, considerando que não houve disponibilização de vagas para as referidas funções/cargos quando da realização do Processo Seletivo de Edital nº 001/2021, ora vigente. Nesse contexto oferta-se as vagas aos profissionais conforme previsão do **ANEXO I** deste Edital.

1.3 A seleção deve atender as demandas de trabalho conforme atribuições contidas no **ANEXO II** deste Edital dos cargos abaixo relacionados:
TRATORISTA: operador de máquinas e implementos agrícolas: trator sobre rodas **(**Massey Ferguson 5710 de 105 cv), arado, grade e roçadeira articulada;
AJUDANTE DE TRATORISTA;

1.4 A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de contratação, ficando reservado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO o direito de proceder às contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/.

1.6 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, locais e horários para realização de todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive as suas possíveis alterações.

1.7 O Cronograma de datas e atividades Processo Seletivo Simplificado constante neste Edital, conforme **ANEXO IV** poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e casos fortuitos.
1.8 Os cargos, nível de escolaridade, requisitos básicos, números de vagas, valor da remuneração, carga horária e características do trabalho estão no **ANEXO I.**

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições implicam conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento. .

2.2 As inscrições para seleção de contrato temporário em regime de urgência, para os cargos estabelecidos neste Edital de Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme descrito abaixo:
2.2.1 As inscrições serão realizadas por meio de correspondência eletrônica destinada ao e-mail de domínio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme endereço que segue: processoseletivo.sda@barbalha.ce.gov.br , no período de **08 a 11 de maio do corrente ano;**
2.2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição com o envio dos documentos, conforme requisitos para o cargo (**ANEXO I**), devidamente acompanhados da Ficha de Inscrição constante no **ANEXO III** corretamente preenchida e assinada, devendo os documentos estarem dispostos em arquivo único, em formato PDF;
2.2.3 Todos os documentos elencados no **inciso anterior** deverão ser apresentados em via original quando da possível contratação;
2.2.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na Ficha de Inscrição;

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que não poderá alegar erros ou falhas de sua parte, ficando submetido às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo.

2.5 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, contagem de pontos ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.6 Será publicada a Relação de Candidatos Habilitados no dia 15 de maio 2023, acompanhada da convocação para realização da prova prática, no caso dos TRATORISTAS, e entrevista, no caso dos AJUDANTES DE TRATORISTAS, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
a) Idade mínima de 18 anos;
b) Carteira de habilitação categoria D para o cargo de tratorista;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
e) Atender às condições prescritas para a função;
f) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no **ANEXO I**;
g) Ter concluído curso de tratorista ou operador de máquinas, para o caso da função/cargo de tratorista;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do RG;
b) cópia do CPF;
c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
d) cópia da Carteira de Trabalho;
e) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria D para o caso da função/
cargo de tratorista;
f) cópia de certificado de conclusão de cursos relacionados ao cargo de tratorista ou operador de máquinas;
g) cópia do certificado de comprovação do grau de escolaridade, caso tenha;

5. DA AVALIÇÃO: ANÁLISE CURRICULAR + ENTREVISTA PROFISSIONAL PARA CONTAGEM DE PONTOS
5.1 Para seleção dos candidatos a contratos temporários será utilizada a Análise de currículo por contagem de pontos, acrescida da prova prática para o caso da função/cargo de tratorista, e entrevistas prática para o caso da função/cargo de ajudante de tratorista, observando as pontuações com base nos requisitos de certificados, formação e experiência profissional, e prática da atividade.

5.2 Para o item Cursos de Formação realizada na área que contempla conhecimentos da área, com limite (1,0 a 6,0 pontos).

5.3 A cada certificado serão atribuídos:
a) Certificado de nível ensino:

Nível	Certificado	Quantidade de Certificados	Pontos	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	1 (um) certificado	2,00 (dois) pontos	**2,00 (dois) pontos**
Ensino Médio	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	1 (um) certificado	2,00 (dois) pontos	**2,00 (dois) pontos**
Máximo de Pontos				**4,00 (quatro) pontos**

b) Tempo de Serviço na área de opção de inscrição - mediante documento comprobatório - considerar o período dos últimos 10 anos (2013 a 2022).

Certificado	Tempo de Serviço	Pontos	Pontuação Máxima
Declaração de Órgão Público	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal)	2,0 (dois) pontos por ano	20 (vinte) pontos
Carteira de Trabalho ou Contrato	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede Privada	1,0 (um) ponto por ano	10 (dez) pontos
Máximo de Pontos			**30 (trinta) pontos**

c) Cursos: sendo considerados apenas 03 (três) certificados, atribuindo-se 1,0 (um) ponto para cada certificado de, pelo menos, 40 horas exatas, e 6,0 (seis) pontos para cada certificado de 240 horas ou mais; (obs.1: só serão considerados e pontuados os certificados a partir de 40 horas exatas); (obs.2: a pontuação será atribuída pela carga horária individual de cada certificado, limitando-se a 03 certificados para a contagem final de pontos por cursos)

Certificado	Carga Horária	Pontos	Pontuação Máxima
Certificados de Cursos	Cursos realizados que contemplem conhecimentos na área de atuação, com limite de: 1,0 (um) ponto para cada certificado de, pelo menos, 40 horas exatas. E 6,0 (seis) pontos para cada certificado com carga horária de 240 horas ou mais.	Mínimo 1,0 (um) ponto. Máximo de 6,0 (seis) pontos	**18,0 (dezoito) pontos**

5.4 A pontuação máxima a ser atingida na fase de análise curricular é 52,0 (cinquenta e dois) pontos.

5.5 O processo de Entrevista Prática deve obedecer aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a.	Demontrar conhecimento prático ná área de cultivos agrícolas;	5,00 pontos	20,00 pontos
b.	Conhecimento de técnicas de manejo dos implementos agrícolas em sua montagem e desmontagem no trator;	5,00 pontos	
c.	Habilidades para o auxílio ao tratorista quando do exercício de suas funções;	5,00 pontos	
d.	Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade para desenvovimento do trabalho;	5,00 pontos	

5.7 Mediante somatória total a pontuação máxima possível a ser atribuída ao candidato ao cargo de Ajudante de Tratorista é 72,0 (setenta e dois) pontos.

Pontuação Máxima a ser Atribuída	72,0 pontos

5.5 **Os critérios a serem analisados no Currículo e Entrevista Prática, bem como, pontuação atribuída estão dispostos na Ficha de Inscrição, conforme ANEXO III, do Edital.**
5.6 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
Melhor desempenho na prova prática, para a função/cargo de tratorista, e melhor desempenho na entrevista, para a função/cargo de ajudante de tratorista;
Maior tempo de serviço;
Maior idade;

6. DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a realizarem a prova prática ou entrevista através de comunicados, que serão afixados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/

As provas práticas e entrevistas serão realizadas nos dias 17 e 18 de maio de 2023, em horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora no Edital de Convocação, que será publicado em 15 de abril de 2023.

6.3 A comissão organizadora reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas e entrevistas, dando ciência aos candidatos.

6.4 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado:
Munidos de documento de identificação pessoal e a habilitação determinada no edital, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e ou protocolos.
Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6.5 A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo que o candidato será acompanhado do Instrutor no transcorrer de toda a prova.

6.6 Máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Barbalha/CE.

6.7 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

6.8 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador e ou máquina/equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

6.9 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.

6.10 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova.

Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.

6.12 Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que **não obtiver** nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática estará desclassificado do certame.

6.13 Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

6.14 Tarefas a serem executadas e critérios de avaliação para a prova prática:
6.14.1 Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à máquina/equipamento que realizará a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

6.14.2 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que executará, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento da máquina/equipamento utilizado.

6.15 Fatores a serem avaliados para a função/cargo de Tratorista:
Verificação do equipamento/máquina (pneus, água, óleo, bateria);

Habilidades ao operar o equipamento/máquina e os implementos agrícolas: trator sobre rodas **(**Massey Ferguson 5710 de 105 cv), arado, grade e roçadeira articulada;
Aproveitamento do Equipamento/máquina;

Produtividade;

Técnica/Aptidão/Eficiência.

6.16 A Prova Prática para a função/cargo de tratorista e implementos agrícolas (trator sobre rodas **(**Massey Ferguson 5710 de 105 cv), arado, grade e roçadeira articulada) consistirá em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina.
6.16.1 Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.
6.16.2 Os candidatos serão avaliados, conforme item 5.3.15.3, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.
6.16.3 Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação de máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

uma falta eliminatória: reprovação

uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos

uma falta média: 01 (um) ponto negativo

uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

7. DAS FALTAS

7.1 Faltas Eliminatórias:

avançar o sinal vermelho;

avançar a via preferencial;

entrar na contramão;

exceder a velocidade indicada para a via,

avançar sobre o meio-fio;

provocar acidente durante a realização do exame;

cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

7.2 Faltas Graves:
desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
não usar devidamente o cinto de segurança, e epi's – equipamento de proteção individual para operador de máquinas;
perder o controle da direção do veículo/máquina em movimento;
cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

7.3 Faltas Médias:
executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do **clima;**
interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
fazer conversão incorretamente;
usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
desengrenar o veículo/máquina nos declives;
colocar o veículo/máquina em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo/máquina em ponto neutro;
engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

7.4 Faltas Leves:
provocar movimentos irregulares no veículo/máquina, sem motivo justificado;
ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo/máquina engrenado e em movimento;
utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo/máquina;
dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
tentar movimentar o veículo/máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro;
cometer qualquer outra infração de natureza leve.

7.5 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

7.6 Mediante somatória total a pontuação máxima possível a ser atribuída ao candidato ao cargo de Tratorista é 62,0 (sessenta e dois) pontos.

Pontuação Máxima a ser Atribuída	**62,0 pontos**

8. DO RESULTADO FINAL
8.1 O resultado final classificatório será obtido mediante a soma da pontuação auferida nos processos de Análise Curricular e Entrevista Prática ou Prova Prática, de acordo com o cargo.

8.2 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a) Maior pontuação na entrevista prática ou prova prática, de acordo com o cargo;
b) Maior tempo de serviço;
c) Maior idade;

8.3 O resultado classificatório das inscrições dar-se-á por edital e comunicados, que serão disponibilizados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/

8.4 A lista de classificados será divulgada após todos os requisitos preenchidos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital terá validade pelo período máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos classificados, quando do ato de convocação seguir-se-á rigorosamente a ordem de classificação para cargo.

10.2 Os Candidatos à contratação temporária que não assumirem a vaga disponível no momento da convocação dentro do prazo, em regra, não poderão mais ser convocado por este **PSS**, sendo excluídos da lista.
10.3 Excetuam-se das disposições do item 10.2, aqueles candidatos que no curso do prazo de apresentação formularem requerimento de reclassificação/final de fila, devendo, de imediato ser colocado na última posição de classificação e o seu concorrente subsequente assumir a sua posição, e assim sucessivamente, abrindo-se o precedente para que o mesmo seja convocado.
10.4 As vagas existentes serão de acordo com as disponíveis **no ANEXO I** deste Edital para atender as necessidades da demanda.
10.5 Os demais candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida e excederem ao número de vagas comporão o cadastro de reserva.

11. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO
11.1 O candidato quando convocado deverá comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital de convocação,** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, acompanhados do original, para posse imediata.
a) cópia do RG;
b) cópia do CPF;
c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);

d) cópia do Título de eleitor e declaração que está em dia com a justiça eleitoral – Cartório Eleitoral;
e) cópia do documento serviço militar para sexo masculino;
f) cópia da Certidão Casamento, caso seja casado(a);
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso os tenha;
h) cópia do cartão de vacinação dos filhos até 05 anos de idade, caso os tenha;
i) cópia da carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria D para o cargo tratorista)
j) cópia da Carteira de Trabalho e original;
k) Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
l) Declaração de não ter sofrido penalidades serviço público;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, divulgará, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, no seu mural e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

12.3 Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição.

12.4 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital e editais complementares

12.5 A declaração e documentos falsos ou inexatos de dados constantes da ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato do preenchimento da ficha de inscrição. .

12.7 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado através de edital por ordem decrescente, conforme pontuação obtida e conterá o nome do candidato, cargo e o total de pontos.

12.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

FRANCISCO WELLTON VIERIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

ANEXO I-QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BARBALHA/CE

Cargo	Requisito / Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Remuneração
TRATORISTA	Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria D e Ler e Escrever	40 horas semanais	01 + CR	R$2.000,00
AJUDANTE DE TRATORISTA	Ler e Escrever	40 horas semanais	01 + CR	R$1.302,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

TRATORISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria D, e Ler e Escrever.
ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como máquinas agrícolas, tratores e outras do gênero; Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Roçagem e/ou preparo do solo (aragem/gradagem) nas áreas de plantio e reforma de pastagens dos agricultores familiares; Roçagem das vegetações nos canteiros das estradas rurais; Manter as máquinas sempre prontas para uso; Executar manutenção da máquina, lubrificando-a e funcionamento, efetuando pequenos reparos para mantê-la em boas condições de comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o seu perfeito estado. Recolher ao equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo para a garagem para permitir a manutenção e abastecimento. Verifica as Ordens de Serviço e Tráfego, itinerário a ser seguido e os horários e números de viagens a serem cumpridos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AJUDANTE DE TRATORISTA
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ler e Escrever.
ATRIBUIÇÕES: Ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar no planejamento, execução dos serviços, Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; auxiliar no abastecimento máquinas e implementos. Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos, Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Roçagem manual e limpeza da área visando o melhor desempenho dos serviços.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO - 2023

1. DADOS PESSOAIS:
NOME:
DATA NASC: / /

END._Nº_____COMPLEMENTO:_BAIRRO:_CIDADE_____CEP:
TELEF: _____
RES:_CEL.:
EMAIL:_RG:_EXP :_UFDATA EXP.:_/_/
CPF: DOCUMENTO MILITAR_____
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?
A. ( ) SIM B. ( ) NÃO
TIPO: ( ) PÚBLICO ( ) PRIVADO - JORNADA DE TRABALHO:_____HORAS/ SEMANAIS

2. OPÇÃO DE INSCRIÇÃO:			
( ) TRATORISTA ( ) AJUDANTE DE TRATORISTA			
3. DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO:			
3.1 - DA FORMAÇÃO (permitir somente o registro de um item e pontuá-lo) - mediante documento comprobatório.			
CRITÉRIOS		**CERTIFICADOS**	**PONTOS**
a.	Para nível:	Diploma	**(2,0)** dois pontos nível médio
Total			

4. DO TEMPO DE SERVIÇO – na área de atuação mediante documento comprobatório- **considerando período dos últimos 10 anos (2012 a 2022)**				
CRITÉRIOS			**PONTOS**	**PARA USO DA COMISSÃO**
a.	Para cada ano de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal) declaração do órgão		Total de anos:	
	2,0 (dois) pontos por ano		Total de pontos:	
b.	Para cada ano de serviço prestado na Rede privada (carteira de trabalho**)**		Total de anos:	
	1,0 (um) ponto por ano		Total de pontos:	
Total				
5. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - mediante documento comprobatório - considerar **apenas 3 certificados**				
CRITÉRIOS			**PONTOS**	
a.	Cursos realizados que contemplem conhecimentos na área, com limite de: 1,0(um) ponto para certificados de 40 horas e 6,0 (seis) pontos para certificados com carga horária de 240 horas ou mais.		Total de Certificados: Total de pontos:	
Total				
7.	**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**			
8.	**EM CASO DE EMPATE**			
a	Maior Qualificação Profissional Complementar (item 5.)			
b	Maior tempo de serviço (item 4.)			
c	Maior idade			
9. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:				

8.CRITÉRIOS DA ENTREVISTA DOS CADIDATOS AO CARGO DE AJUDANTE DE TRATORISTA	**PONTUAÇÃO (0-10)**
APTIDÃO PARA SERVIÇOS BRAÇAIS	
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL	
INICIATIVA/PROATIVIDADE	
TRABALHO EM EQUIPE	
ANÁLISE CURRICULA GERAL	

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

Comissão Avaliadora

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	**Especificação**
08 de maio de 2023	publicação
08 a 11 de maio de 2023	período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular
15 de maio de 2023	publicação da lista de inscritos e convocação para a prova prática
17 e 18 de maio de 2023	prova prática
22 de maio de 2023	publicação do resultado final

ANEXO V- PROVA PRÁTICA
Nome do Candidato:_____
Cargo:_____
N° de Inscrição:_____
Equipamento:_____

A Prova Prática para o cargo de Operador de máquinas e implementos agrícolas: Trator sobre rodas, arado, grade e roçadeira articulada, consistirá em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina.

Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.

Os candidatos serão avaliados, conforme item 6.10.1.2 do Edital, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova.

Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.

Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática estará desclassificado do certame.

Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.
Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que realizará a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que executará, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do da máquina/equipamento utilizado.

Fatores a serem avaliados:

Verificação do equipamento/máquina (pneus, água, óleo, bateria);

Habilidades ao operar o equipamento/máquina;

Aproveitamento do Equipamento/máquina;

Produtividade;

Técnica/Aptidão/Eficiência.

Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação de máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa, atribuindo-se a seguinte pontuação:

uma falta eliminatória: reprovação
uma falta grave : 02 (dois) pontos negativos
uma falta média : 01 (um) ponto negativo
uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos no item anterior, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos).

De acordo:

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:048C8690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 950/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º A estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE passa a vigorar com os cargos públicos de provimento efetivo e comissionado detalhados na presente Lei.
Art. 2º O Quadro Geral dos Servidores do Poder Legislativo é composto de cargos efetivos e comissionados, constantes dos Anexos I, II, III e IV que integram esta Lei.
Art. 3º A estrutura organizacional básica do Poder Legislativo Municipal de Fortim/CE é constituída das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas à Presidência:
§ 1º Unidades de assistência e assessoramento direto da Presidência:
I – Gabinete da Presidência;
II – Diretoria Administrativa;
III – Diretoria de Controle Interno;
IV – Diretoria Legislativa;

V – Ouvidoria Geral;
§ 2º Unidades de administração operacional:
I – Departamento Financeiro;
II – Assessoria Parlamentar;
III – Departamento de Procedimentos Licitatórios e Contratações Públicas;
IV – Balcão do Cidadão;
V – Departamento de Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Fortim – PROCON/CMT;
VI – Procuradoria Especial da Mulher.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS
CAPÍTULO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 4º Para a implantação da estrutura organizacional definida nesta Lei ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários ao desempenho de funções de comando e direção que exigem o pressuposto de confiança da Presidência da Casa, por participarem das decisões político-administrativas superiores, cujas denominações, quantitativos, atribuições e códigos constam nos Anexos I e II.
Art. 5º Para os efeitos do disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, consideram-se cargos em comissão aqueles de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 6º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos mediante ato administrativo de nomeação, expedido pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá analisar a conveniência e a oportunidade sobre o preenchimento das vagas.
Art. 7º O ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal está sob o regime integral de dedicação ao serviço, razão pela qual poderá ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
Parágrafo único. O exercício de cargo em comissão exclui a incidência de horas extras, em razão do regime de dedicação integral.
Art. 8º É vedada à nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal de Fortim/CE.
Art. 9º A Assessoria Parlamentar será indicada pelo respectivo Vereador ao qual estará vinculada, tendo como atribuição a assistência de assessoramento diário e imediato do legislador titular que o indicou, visando cumprir as atribuições constantes no Anexo II, desta norma.
§ 1º O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado neste artigo ficará à disposição do Vereador, cabendo a este os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação a ele, tudo sob sua inteira responsabilidade.
§ 2º Os cargos de direção e chefia da Câmara Municipal de Fortim/CE poderão ter suas funções designadas a servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, tendo o primeiro a faculdade de fazer a opção pelos vencimentos do cargo de origem.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 10 Os cargos efetivos previstos nesta Lei, informados nos Anexos III e IV, serão distribuídos por unidades administrativas de acordo com a estrutura organizacional da Câmara Municipal, e providos através de concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 1º As denominações, quantitativos, atribuições e os requisitos mínimos de escolaridade, exigidos para acesso aos cargos efetivos constam dos Anexos III e IV desta Lei.
§ 2º Cada cargo será representado e identificado por código, constante nos Anexos III e IV, desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DENOMINAÇÕES E DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 11 Para compreender as terminologias desta Lei entende-se como:
I. Cargo: o conjunto de funções que são iguais quanto à natureza e às especificações exigidas do ocupante;
II. Função ou Atribuição: o conjunto de tarefas atribuídas a cada indivíduo da organização;
III. Vencimento: o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;
IV. Remuneração: a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa (salário-base), mais vantagens pessoais em se tratando de cargo efetivo e vencimentos mais representação quando tratar-se de cargo comissionado;
V. Nomeação: o ato administrativo para o provimento de cargo efetivo, de confiança ou em comissão;
VI. Exoneração: o ato administrativo para a dispensa do ocupante de cargo efetivo ou em comissão;
VII. Recrutamento Amplo: quando a escolha para ocupar o cargo é feita entre servidores ou não da municipalidade;
VIII. Recrutamento Limitado: é quando a escolha para ocupar o cargo em comissão é feita entre servidores efetivos do Legislativo.

CAPÍTULO IV
DO VENCIMENTO E VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 12 Os vencimentos para os cargos em comissão são os indicados nos Anexos V.
Parágrafo único. A remuneração dos cargos efetivos seguirá os parâmetros estabelecidos na presente Lei.
Art. 13 O servidor que vier a substituir outro servidor ocupante de cargo em comissão, pelo período superior a 15 (quinze) dias, terá direito à percepção da diferença entre a sua remuneração e a do cargo substituído, durante o período da substituição.
Art. 14 Aos servidores do Legislativo são assegurados os mesmos direitos, deveres e vantagens previstos na Lei Municipal que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim/CE.
Art. 15 Ficam instituídas as gratificações mensais que poderão ser atribuídas aos integrantes designados para a Agente de Contratação, Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Pregão ou Comissão de Contratação, bem como do fiscal de contratos, cujas atribuições estão elencadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A gratificação que trata esse artigo é um benefício não obrigatório, ficando a critério da Presidência a concessão da vantagem pecuniária, bem como a sustentação do pagamento inconveniente para administração pública.

Art. 16 O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor efetivo, cedido ou comissionado designado para cumprir a função de Presidente, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como também o Fiscal de Contrato, será a seguinte:
I. Presidente, Agente de Contratação ou Pregoeiro: R$ 700,00 (setecentos reais);
II. Membro Titular da Comissão: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
III. Membro da equipe de Apoio aos Pregoeiros: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
IV. Fiscal de Contrato: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
§ 1º Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão de contratação.
§ 2º O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
§ 3º O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da administração pública.
Art. 17 Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação ou equipe de pregão.
Art. 18 A função de Agente de Contratação será designada a servidor efetivo., preferencialmente, ou a servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.
§ 1º O Agente de Contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;
§ 3º A equipe de apoio será nomeada pela Presidente da Câmara Municipal e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados, quando ocorrer a hipótese do *caput* deste artigo;
§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo 03 (três) membros, designados pela autoridade competente, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 5º A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§ 6º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, serão estabelecidas em regulamento, portaria ou resolução, podendo o dirigente do órgão requerer o assessoramento jurídico ou para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
§ 7º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§ 8º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 9º Poderão ser nomeados suplentes para os casos de impossibilidade de qualquer membro titular participar do certame ou parte dela, seja o Agente de Contratação, Equipe de Apoio ou ainda a Comissão de Contratação, porém, a gratificação prevista no art. 16 somente será paga quando em efetivo exercício da titularidade do cargo.
§ 10 No afastamento a que se refere o parágrafo anterior, a gratificação será repassada ao suplente que o substituir.
§ 11 Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
Art. 19 A execução do contrato executado junto à Câmara Municipal deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, designado dentre os servidores públicos efetivos ou comissionados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 20 Os servidores de cargos de provimento efetivo que rotineiramente exerçam atribuições diversas e/ou diferenciadas além daquelas previstas originariamente farão *jus* a função gratificada (FG), levando-se em consideração o desempenho e a complexidade das atribuições desenvolvidas, obedecendo aos seguintes valores:
I. Função Gratificada I (FG-I): R$ 200,00 (duzentos reais);
II. Função Gratificada II (FG-II): R$ 300,00 (trezentos reais);
III. Função Gratificada III (FG-III): R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 21 A gratificação não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade, bem como não compõe base para fins de contribuição previdenciária.
Art. 22 Fica vedada a concessão de gratificação de função disciplinada na presente Lei, quando o servidor estiver cedido para outra unidade da estrutura administrativa municipal, estadual ou federal, ou quando servidor estiver de férias ou licenciado para qualquer finalidade.

TÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 23 Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Legislativo poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, através de processo seletivo simplificado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 24 Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração, especialmente para a execução dos seguintes serviços:
I. implantação de programas decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos, inclusive decorrente da cessão de servidores a outros Poderes ou órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, Estado ou União Federal;
II. substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo ou para outros órgãos públicos;
III. suprimento de pessoal ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença (tratamento de saúde, gestação e outros), por prazo superior a 30 (trinta) dias;
IV. suprir o aumento de serviços públicos;
V. Insuficiência de pessoal para atividades diárias.
Art. 25 As contratações serão feitas por tempo determinado, no prazo máximo de 01 (um) ano.
Parágrafo único. Nos casos de relevância e urgência, justificadas através da exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.
Art. 26A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento dos cargos de provimento efetivo, constante no Anexo III e IV da presente Lei.
Art. 27 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I. pelo término do prazo contratual;
II. por iniciativa do Poder Legislativo;
III. por iniciativa do contratado.
Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 28 O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.
Art. 29 O pessoal contratado por tempo determinado ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30 A estrutura administrativa e de pessoal prevista nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, segundo a conveniência da Chefia do Poder Legislativo e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Art. 31 O Regime Jurídico dos servidores do Legislativo é de natureza estatutária, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim.
Art. 32 As despesas decorrentes da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 33 O Presidente, os Chefes, os Diretores dos Departamentos e os ocupantes de funções designadas pela Chefia do Poder Legislativo poderão solicitar a contratação de assessoria e/ou consultoria técnica especializada nas respectivas áreas de atuação, especialmente jurídica, contábil ou administrativa, com a finalidade de auxiliar os dirigentes no fiel cumprimento das atribuições nesta Lei.
Art. 34 É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração aos funcionários que ocupem cargos efetivos, comissionados ou temporários instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de processo legislativo próprio, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal de 1988.
Art. 35 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à sanção desta norma.
Art. 36 Ficam revogados as seguintes normas e dispositivos:
I - Lei Complementar nº 11, de 10 de março de 2014;
II - Lei nº 505/2014, de 09 de abril de 2014;
III - Lei Complementar nº 20, de 16 de dezembro de 2014;
IV - Lei Complementar nº 25, de 15 de março de 2016;
V - Lei Complementar nº 42, de 27 de fevereiro de 2019;
VI - Lei Complementar nº 43, de 26 de março de 2019;
VII - Lei Complementar nº 45, de 22 de janeiro de 2020;
VIII - Lei Complementar nº 46, de 18 de fevereiro de 2020;
IX - Lei Complementar nº 47, de 23 de março de 2020;
X - Lei Complementar nº 48, de 03 de março de 2021;
XI - Lei nº 874, de 24 de janeiro de 2022; e,
XII - Lei Complementar nº 58, de 16 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor PROCON	01	CC-1
Diretora da Procuradoria da Mulher	01	CC-1
Diretor Administrivo	01	CC-2
Ouvidor Geral	01	CC-3
Diretor da Controladoria Interna	01	CC-3
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	CC-3
Assessor Parlamentar	11	CC-4
Coordenador de Comunicação	01	CC-5
Assessor Especial do PROCON	02	CC-5
Assessora Parlamentar da Procuradoria da Mulher	02	CC-5
Assessor de Comunicação	02	CC-6

Assessor de Planejamento	01	CC-7
Assessor de Suporte Legislativo	05	CC-8

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor do PROCON	CC-1	01
ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar políticas públicas de proteção ao consumidor; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Realizar conciliações; Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes; Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação. Além de outras atribuições correlatas previstas na legislação competente.		
Requisito: Nível Superior, como formação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Diretora da Procuradoria da Mulher	CC-1	01
ATRIBUIÇÕES: Prestar auxílio administrativo e institucional à Procuradoria da Mulher, nas matérias relacionadas às suas atribuições legais; Assessoramento nas reclamações fundamentadas contra as mulheres, encaminhando à autoridade superior a devida recomendação sobre a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis ao caso concreto; Acompanhar a divulgação pública e anual dos atendimentos realizados pelo órgão, fazendo divulgar todas as ações relacionadas às atribuições da Procuradoria da Mulher, remetendo cópia ao órgão estadual, preferencialmente em meio eletrônico; Assessoramento técnico na elaboração notificações aos reclamados para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelas usuárias e comparecerem às audiências de conciliação designadas; Assessorar o órgão na instauração e conclusão dos processos administrativos para apurar infrações e denúncias de violência contra mulher, podendo mediar conflitos, designando audiências de conciliação; fiscalizar e propor à autoridade competente sanções previstas na legislação competente; sugerir à Procuradora o encaminhamento à Defensoria Pública do Estado, Delegacia da Mulher ou outro órgão competente as mulheres que necessitem de assistência jurídica; sugerir à Procuradora o encaminhamento aos órgãos de saúde ou assistência social do Município competente as mulheres que necessitem de auxílio do poder público. organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Departamento, atendendo às pessoas que procurarem os serviços do órgão, podendo agregar outras funções compatíveis com a atividade da Procuradoria.		
Requisito: Nível Superior, como formação – preferencialmente - em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.		
CARGOS	**REMUNERAÇÃO**	**QUANTIDADE**
Diretor Administrativo	CC-2	01
ATRIBUIÇÕES: A Diretoria Administrativa exerce funções subordinadas à Presidência da Câmara, sendo órgão central das atividades administrativas, cuja finalidade é chefiar e dirigir as tarefas da Casa Legislativo: proceder ao exame e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos e a movimentação de pessoal; diligenciar no que diz respeito a vantagens e responsabilidades dos servidores; prestar assistência aos servidores no encaminhamento de pedidos de vantagens legais, atendimento médico e outros benefícios; supervisionar e requerer a aquisição do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores; controlar e encaminhar, para revisões técnicas periódicas, reparos e consertos os veículos da Câmara de Vereadores; orientar e controlar os serviços de motorista, portaria e zeladoria do prédio da Câmara de Vereadores; determinar a execução de reparos e consertos nas instalações físicas, material permanente e equipamentos da Câmara de Vereadores; executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.		
Requisito: Nível Superior.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Ouvidor Geral	CC-3	01
ATRIBUIÇÕES: receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos membros da Câmara Municipal de Fortim/CE e pelos seus servidores; requisitar informações e realizar diligências visando à obtenção de informações junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Instituição acerca de atos praticados em seu âmbito, encaminhando-as à Presidência que, em se tratando de atos de controle externo da administração pública, quando cabível, para a instauração de inspeções e correições, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos; promover a definição de um sistema de comunicação, para a divulgação sistemática do seu papel institucional à sociedade; informar ao interessado as providências adotadas pela Câmara Municipal de Fortim/CE em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria; elaborar e encaminhar à Presidência, relatório quadrimestral referente às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados; propor aos órgãos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Fortim/CE, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor da Controladoria Interna	CC-3	01
ATRIBUIÇÕES: • Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; • Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno da Câmara Municipal; • Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública; • Acompanhar, em conjunto com outros órgãos competentes da Administração, a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão. • Alertar, formalmente, a Presidência da Câmara Municipal quando da identificação, após apuração e constatação de indícios de atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou, ainda, quando não forem prestadas as contas, bem como quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, para que sejam tomadas as providências cabíveis; • Promover ações que visem coibir a prática de irregularidades e ilicitudes no âmbito do poder Legislativo municipal; Outras atribuições relacionadas ao sistema de controle interno, previstas em regulamentos do Tribunal de Contas e/ou em normas gerais sobre a matéria.		
Requisito: Nível Superior, preferencialmente nas áreas do Direito, Administração, Economia ou Contabilidade.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Finanças e Tesouraria	CC-3	01
ATRIBUIÇÕES: • Assessorar a presidência, com auxílio da assessoria contábil, no acompanhamento da execução do orçamento da Câmara de Vereadores; • Acompanhar as publicações legais obrigatória da Câmara Municipal, relacionadas as questões financeiras e orçamentárias. • Zelar pela guarda de documentos e processos oriundos das rotinas de pagamentos; • Movimentar as contas bancárias e as aplicações de modo geral da Câmara Municipal, elaborando relatórios e boletins que demonstrem e comprovem os gastos públicos; • Analisar, sob orientação, em sua área de competência, atividades, recursos disponíveis e rotinas de serviços e propor medidas que visem a sua melhoria; • Realizar todos os pagamentos dos servidores e credores do Poder Legislativo; • Assinar, juntamente com a Presidência, os cheques emitidos pela Câmara Municipal; • Autorizar os pagamentos, juntamente com a presidência, através do gerenciador financeiro outro meio eletrônico fornecido pela instituição bancária, das despesas com servidores e credores do Poder Legislativo. • Acessar e autorizar pagamento através de login e senha referente aos gerenciadores financeiros, internet, cartões ou qualquer outro meio que porventura exista de acesso as informações do Poder Legislativo. • Executar outras atividades correlatas.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor Parlamentar	CC-4	11
ATRIBUIÇÕES: • Compete ao Assessor Parlamentar prestar assistência de assessoramento diário e imediato ao Vereador titular que o indicou, visando assim, cumprir as atividades previstas nesta Lei. • Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas e fiscalizatórias, podendo exercer atividades externas nos bairros e comunidades, recebendo as demandas que serão defendidas pelo Parlamentar durante o mandato. A escala de trabalho do assessor deve constar, no mínimo, dois dias na semana de atividades internas no Gabinete; • Auxiliar o Vereador na execução de atividades administrativas do gabinete; • Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; • Cumprir as determinações do vereador; • Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado; • Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; • Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar. • Representação Social do Vereador; • Outros encargos que lhe forem atribuídos, vinculados às atividades parlamentares. • O nomeado para o exercício do cargo de Assessor Parlamentar será ligado diretamente ao Vereador que requereu sua nomeação, cabendo ao Edil os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação dele, sob sua inteira responsabilidade.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador de Comunicação	CC-5	01
ATRIBUIÇÕES: Divulgar e registrar os eventos da Câmara Municipal na imprensa local, regional e estadual, bem como prepará-los para divulgação nas redes sociais e site do Poder Legislativo; Promover a representação do Gabinete da Presidência junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado Pesquisar, editar e publicar informações de circulação interna e externa; Redigir, condensar, titular e interpretar, corrigir, coordenar as matérias a serem divulgadas; Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de comunicação, arquivos, ilustrações e distribuição gráfica de matérias a serem divulgadas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor Especial do PROCON	CC-5	02
ATRIBUIÇÕES: Assessoramento administrativo e institucional ao Diretor do PROCON, nas matérias relacionadas às suas atribuições legais; Assessoramento ao PROCON na manutenção do cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, encaminhando à autoridade superior para divulgação pública e anual, no mínimo, nos termos do art. 44 da Lei no 8.078/90 e dos arts. 57 a 6 2 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao órgão de defesa do consumidor estadual, preferencialmente em meio eletrônico; Assessoramento técnico na elaboração notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90; Assessorar o órgão na instauração e conclusão dos processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação; fiscalizar e propor à autoridade competente sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto no 2.181/97); sugerir ao diretor o encaminhamento à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica; Atender as demandas oriundas do Balcão do Cidadão;		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher	CC-5	02
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a Procuradora Especial da Mulher e a Diretora da Procuradoria nos trabalhos da Procuradoria, assegurando o cumprindo das atribuições previstas na legislação competente; promover e registrar informações relativas ao departamento; Prestar assessoramento aos servidores e usuários durante as atividades do setor; Exercer outras atribuições de assessoramento necessárias ao cumprimento das finalidades previstas na legislação que disciplina a Procuradoria Especial da Mulher deste Poder Legislativo. Atender as demandas oriundas do Balcão do Cidadão, quando necessário;		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor de Comunicação	CC-6	02
ATRIBUIÇÕES: Coletar notícias e informações, bem como fazer sua divulgação; Executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração da Câmara Municipal e dos Vereadores para divulgação; • Assessorar os Vereadores no uso dos seus microfones, quanto a regulagem do volume, do som e outros ajustes, movimentando os dispositivos correspondentes a estes elementos, para assegurar uma boa qualidade; • Observar o desenvolvimento dos trabalhos, para assegurar-se de sua qualidade e fazer os apuros necessários; • Colaborar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho, para conservá-los em bom estado de funcionamento; Zelar pela manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som Executar outras atividades compatíveis com o cargo.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor de Planejamento	CC-7	01
ATRIBUIÇÕES: • Assessorar nas atividades junto ao setor responsável pelo planejamento e gerenciamento das contratações sobre as demandas para elaboração do Plano Anual de Contratação - PAC, sendo este feito em colaboração com todas as unidades administrativas demandantes. • Assessorar ao ordenador de despesas na triagem das demandas recebidos pelos setores do Poder Legislativo, para que possam ser analisadas, formalizadas, padronizadas e demais encaminhamentos, de acordo necessidade. • Acompanhar e assessorar os setores competentes quanto aos questionamentos na composição a serem elaboradas para formação dos Documento de Formalização de Demanda – DFD, tais como descrição do objeto, quantidades, especificações, unidade demandante, dotação orçamentária, elemento de despesa, entre outras. • Assessorar a presidência nas demandas internas relacionadas à contratação pública, visando o bom andamento na fase preliminar da formação dos processos licitatórios, como também, captar informações necessárias aos órgãos requisitantes.		
Requisito: Nível Médio.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor de Suporte Legislativo	CC-8	05
ATRIBUIÇÕES: Manter o Diretor Administrativo sempre ciente dos problemas, necessidades e melhorias no seu setor; Dar suporte no que ao Diretor Administrativo no exercício de suas funções; Controlar o fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, convocando o Diretor Administrativo quando se fizer necessário; Dar e receber protocolos; Receber e encaminhar ofícios e correspondências dos diversos órgãos de relacionamento da Câmara Municipal; Imprimir esforços para que as atividades inerentes à área de recepção sejam executadas nos padrões de aceitabilidade para um órgão da Administração Pública. Executar outras tarefas correlatas.		
Requisito: Nível Médio.		

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTIM/CE

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Motorista	01	CE-1
Agente Administrativo	03	CE-2
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-2
Copeiro	01	CE-2
Recepcionista	02	CE-2
Vigia	02	CE-2

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	CE-2	03
ATRIBUIÇÕES: duplicar documentos diversos, operando máquina própria; apoiar o diretor e a equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorados e outros documentos; realizando serviços de informática; preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais; organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico de usuários da assistência social; participar de atividades de capacitação; efetuar demais tarefas correlatas a sua função. exame e preparo de serviços para digitação; digitação de tabelas, dados, notas, laudos, documentos e textos relacionados ao Poder Legislativo, inclusive a elaboração da ata e demais expedientes; envio de e-mails e planilhas; organização e digitalização de documentos e dados eletrônicos; correção de erros e reportá-los à autoridade imediata; impressão de documentos; controle de arquivos; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.		
Requisito: Nível Médio.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	CE-2	02
ATRIBUIÇÕES: • Executar, sob supervisão, trabalhos de limpeza e conservação de prédios bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral; • Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na Câmara Municipal; • Atuar nas tarefas de higienização de cozinha; • Auxiliar no controle de estoque de gêneros alimentícios; • Efetuar o controle de material permanente existente no setor para evitar extravios; • Auxiliar em todos os serviços que envolvem limpeza; executar de outras tarefas afins pertinentes ao cargo.		
Requisito: Nível Fundamental.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Copeiro	CE-2	01
ATRIBUIÇÕES: Prepara alimentos e arruma bandejas e mesas. Atende o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas. Recolhe utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Desempenhar outras atividades afins.		
Requisito: Nível Fundamental.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Recepcionista	CE-2	02
ATRIBUIÇÕES: • O recepcionista é o profissional responsável pela recepção dos visitantes ou usuários do Órgão. • Atender o público; • Orientar os visitantes; • Prestar informações; • Atender telefones; • Transferir ligações; • Controlar a entrada de pessoas; • Efetuar e receber ligações telefônicas; • Controle de correspondências recebidas passando para os respectivos setores; • Encaminhar os visitantes (usuários) aos departamentos solicitados; Desenvolver outras atividades correlatas a função.		
Requisito: Nível Médio.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Vigia	CE-2	02
ATRIBUIÇÕES: • Exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; • Executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; • Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos, relatando os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; • Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário. executar de outras tarefas afins pertinentes ao cargo.		
Requisito: Nível Fundamental.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.		

CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Motorista	CE-1	01

ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis e motocicletas utilizados no transporte oficial de passageiros, entrega de bens ou documentos da Câmara Municipal; registrar no mapa de controle, dados referentes ao itinerário, posição do hodômetro, horário de saída e chegada e outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetuar pequenos reparos de emergência; providenciar abastecimento dos veículos; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas; responsabilizar-se pelas multas recebidas durante o uso do veículo.
Requisito: Nível Médio, Carteira Nacional de Habilitação com categorias A e B.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V
1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO TOTAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
CC-1	R$ 4.500,00	R$ 1.800,00	R$ 2.700,00
CC-2	R$ 3.500,00	R$ 1.400,00	R$ 2.100,00
CC-3	R$ 3.100,00	R$ 1.240,00	R$ 1.860,00
CC-4	R$ 2.800,00	R$ 1.120,00	R$ 1.680,00
CC-5	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00
CC-6	R$ 1.800,00	R$ 720,00	R$ 1.080,00
CC-7	R$ 1.600,00	R$ 640,00	R$ 960,00
CC-8	R$ 1.320,00	R$ 528,00	R$ 792,00

2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CE-1	R$ 1.500,00
CE-2	R$ 1.320,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F43B177C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2023-SEAD – 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar publica 1ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 08 de maio de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**

0063	FRANCISCA NILDA DE SOUZA MARTINS	1º CLASSIFICADO
0070	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PADUA	2º
0074	MARIA ANTOMARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	3º
0181	PERLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	4º
0073	EVANUZIA ALVES BEZERRA	5º
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0096	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	1º CLASSIFICADO
0121	AMABILLI MARIA DA SILVA	2º
CRECHE MADRE PAULINA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0180	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	1º CLASSIFICADO
0031	IDALINA ALVES DE ARAÚJO	2º
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0004	ANA FLAVIA TEIXEIRA MARQUÊS	1º CLASSIFICADO
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0196	DIANE LEAL NONATO	1º CLASSIFICADO
0169	CLAUDIRENE MORAIS DOMINGOS	2º
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0007	JOANA DARK MARQUES DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO
0151	CILENE DE OLIVEIRA FELIPE	2º
0079	FERNANDA ALVES DE SOUZA	3º
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0193	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1º CLASSIFICADO
0192	EULA PAULA SILVA NORONHA	2º
0086	FRANCISCA ELENÍ TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES	3º
0114	FRANCISCA GESLAINE RODRIGUES DA SILVA	4º
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0104	MARIA DE LURDES TORRES DE MENDONÇA	1º CLASSIFICADO
0002	MARIA PALOMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	2º
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0048	APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	1º CLASSIFICADO
0068	MARIA JOELMA VIEIRA	2º
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0258	CICERA MORAIS DE LIMA	1º CLASSIFICADO
0032	MARCIA MARIA DA SILVA	2º
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA - ST CACHOEIRINHA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0012	MARIA ELANIA OLIVEIRA DA SILVA	1º CLASSIFICADO
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA- ST. TRAVESSÃO DOS CANUTOS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0222	ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO PEREIRA	1º CLASSIFICADO
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0094	SOCORRO MARIA CRISPIM DE FREITAS	1º CLASSIFICADO
0075	MARIA JOELINE PINHEIRO DE ARAÚJO	2º
0040	FRANCISCO ERLÂNIO RODRIGUES DA SILVA	3º
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0060	EVANILDA OLIVEIRA BEZERRA	1º CLASSIFICADO
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0124	MARIA PERPETUA TORRES DE MENDONÇA	1º CLASSIFICADO
0052	MARIANA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUSA	2º
0123	EDILANIA MARTINS BEZERRA	3º
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0091	VERÔNICA FARIAS LIMA	1º CLASSIFICADO
0018	FRANCISCA CIDINARIA DE LIMA DANTAS	2º
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0027	BRUNA DA SILVA ADERALDO	1º CLASSIFICADO
0213	ANTONIA LIDIANE VIEIRA DE CARVALHO	2º
0038	APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	3º
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0009	ANDREIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO	1º CLASSIFICADO
0168	VICTORIA AQUINO NICASSIO	2º
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0103	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	1º CLASSIFICADO
0118	MARILENE NOGUEIRA CAVALCANTE	2º
CENTRO COVID		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0219	ALBERLI ALVES DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO
0083	FRANCISCA BENTO DE SOUSA	2º
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0022	LEIDIANE VIEIRA PAULINO	1º CLASSIFICADO
0077	DAIANA PEREIRA SOUSA	2º
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**

0163	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0045	SILVANA DOS SANTOS SOUSA	1º CLASSIFICADO
0053	MARCIA BEZERRA SÁ	2º
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0116	MARIA MARLETE ALMEIDA DE CARVALHO	1º CLASSIFICADO
0155	CECILIA SANTANA LIRA	2º
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0014	ANTONIA MARLUCE DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO
UBS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - DT CANGATI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0131	MARIA CLAUDIA DE LIMA FREITAS	1º CLASSIFICADO
0055	JULIANA TORRES DE OLIVEIRA	2°
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0019	EUDENIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	1º CLASSIFICADO
0138	MARCOS ANDRE DE PAULA	2º
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0136	ANTONIA JAIANY ALMEIDA	1º CLASSIFICADO
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0062	LUARA ALMEIDA LIMA E SILVA	1º CLASSIFICADO
0061	MARIA MARQUES BRASIL	2°
UBS – MANOEL MARTINS VERAS - CATOLÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0209	LAIANE VITORIA MOTA VERAS	1º CLASSIFICADO
0050	SILVIA HELENA MOREIRA	2°

VIGIAS

CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0059	JOSÉ VANDERLEI MOREIRA JÚNIOR	1º CLASSIFICADO
0012	MARCIANO ALVES FERREIRA	2º
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0088	ANTONIO PAULINO DA SILVA	1º CLASSIFICADO
0114	JOSÉ DELISMAR PEREIRA SILVA	2º CLASSIFICADO
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0027	ANTONIO MARCIEL ESTRELA DE SOUSA	1º CLASSIFICADO
0026	JOSÉ EVERLANIO DE SOUSA DAVID	2º CLASSIFICADO
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0031	VAGNALDO TORRES DE CARVALHO	1º CLASSIFICADO
0200	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO	2º
0025	ELDO MOTA DE SOUSA	3º
EEF CANDIDO SIMÃO - DT. CANGATI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0175	KAIKE MEDEIROS DE CARVALHO	1º CLASSIFICADO
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0089	JOSE ELIAS SANTIAGO SIQUEIRA	1º CLASSIFICADO
0183	JOSE PINHEIRO JOTA FILHO	2º
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0161	ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO	1º CLASSIFICADO
0001	EVANILSON DE LIMA SILVA	2º
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA - DT. VICENTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0005	LUIS GEAN COSTA SILVA	1º CLASSIFICADO
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0034	OTAVIO GERONIMO DE OLIVEIRA NETO	1º CLASSIFICADO
0071	ANTONIO EDNALDO GOMES DA ROCHA	2º
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0004	IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	1º CLASSIFICADO
0111	ANTONIO ERIVAN VIEIRA	2º CLASSIFICADO
0069	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	3º
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0075	COSMO ALVES CARVALHO	1º CLASSIFICADO
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0188	ALAN SILVA TANAMACHI	1º CLASSIFICADO
0064	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES FERREIRA	2º
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0013	ERISNALDO ISIDIO DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO
0124	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRA	2º CLASSIFICADO
0092	ANTONIO SIDETANIO MENDES CARNAUBA	3º
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**

0119	FRANCISCO ISAAC DO NASCIMENTO CARVALHO	1º CLASSIFICADO
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0047	ANTONIA CELIA SILVA DE SOUSA	1º CLASSIFICADO
0083	FRANCISCO WELLIGTON GOMES DA SILVA	2º
0015	JOSE RIBEIRO CARNAUBA	3º
CENTRO COVID		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0170	ANTONIO VALDO BARROS PADUÁ	1º CLASSIFICADO
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0065	JOSÉ ALVES CARVALHO	1º CLASSIFICADO
0176	NILSON VIEIRA SOUSA	2º
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0038	JOSÉ LUCAS ANDRELINO VERAS	1º CLASSIFICADO
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0095	MARCOS ANTONIO AMARO	1º CLASSIFICADO
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0141	CICERO ROMÃO BATISTA FILHO	1º CLASSIFICADO
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0149	MATEUS DE SOUSA BEZERRA	1º CLASSIFICADO
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0007	VICENTE RODRIGUES CORDEIRO NETO	1º CLASSIFICADO
UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0120	CARLOS ALAN DE OLIVEIRA LIMA	1º CLASSIFICADO
0117	VENANCIO IVA TEIXEIRA	2º
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0053	ANTONIO JEIMES ALVES HOLANDA	1º CLASSIFICADO
SAMU		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0152	WILLIAN ADRIANO DE OLIVEIRA	1º CLASSIFICADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0143	WELITON DO NASCIMENTO	1º CLASSIFICADO

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:4691DCA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 030/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	54	Hellen Caroline Freire Gomes	51	34	85
2	71	Ana Viviane Lucena Vieira	51	32	83
3	13	Ana Caroline Rodrigues Hermógenes	46	35	81
4	55	Karina Guedes Sampaio	45	36	81
5	6	Gisnádia Ferreira da Silva	43	36	79
6	11	Natália Silva Gonçalves de Matos	44	35	79
7	94	Matheus Bezerra Marcolino	47	32	79
8	27	Daiane Bernardo de Almeida	44	35	79
9	14	Renaldo Ferreira Leite Filho	42,5	36	78,5
10	40	Ana Gabriela de Meneses Alencar	43	35	78
11	4	Antonia Edna de Oliveira Brito Diniz	42	35	77
12	31	Amanda de Melo Calixto	40	37	77
13	12	Cícera Janaína Pereira Santana	40	37	77
14	50	Deyse Teles Brito	40	37	77
15	15	Maria Júlia Gomes Bantim Lima	40	37	77
16	8	Gilvânia Alves Martins	42	34	76
17	19	Maria Kevylly Balbino da Silva	38	38	76
18	91	Cícera Samanda Soares Lima	38	38	76
19	61	Antonia Xavier Alencar	40	36	76
20	93	Felipe Oliveira Pimentel	40	36	76
21	108	Jefferson Alves de Souza	40	36	76
22	35	Cícera Simony de Matos	39,5	36	75,5
23	20	Cícera Graziela Gonçalves Dutra Santana	41	34	75
24	22	Francisca Alves Teixeira Monteiro	38	37	75
25	7	Antonia Tavares da Silva	38,5	36	74,5
26	36	Maria Vitória de Moura Lima	36	38	74
27	21	Leidiany Aparecida da Silva Cordeiro	36	37	73
28	32	Damiana Edivânia de Sousa Santos	35	37,5	72,5
29	34	Maria Olívia Lopes Maia	38	34	72
30	38	Jemima de Matos Damasceno	37	35	72
31	99	Beatriz Cordeiro dos Santos	40	32	72
32	83	Talita de Matos Silva Pereira	36	35,5	71,5
33	82	Idelvânia Belisário Cordeiro	42	29	71
34	75	Antonia Fernanda da Silva Almeida	41	30	71
35	43	Cícera Erivânia Nunes Cordeiro	40,5	30	70,5
36	1	Maria do Socorro Carvalho Costa Oliveira	42	28	70
37	17	Claudiana Souza de Sá Brito	38	30	68
38	42	Wanêssa Cordeiro Alves	36	30	66
39	98	Lucimar Fernandes da Cunha	34	31	65
40	47	Cícera Patrícia Alves Santana	34	31	65
41	90	Cícera Umbelino da Silva	34,5	30	64,5
42	104	Joissy Rodrigues da Silva	32	31	63
43	74	Janelene da Silva Alves	29	29	58
44	103	Cícera Sabrina de Oliveira Morais	26,5	28	54,5
45	86	Risoneide Silva Muniz	29	24	53
46	46	Evânia Alves de Lima Silva	29	23	52
47	62	Yara Kelly Alves da Franca	22	23	45
48	30	Damiana Alves de Sousa	18	26	44
49	65	Maria das Dores Cordeiro	22,5	21	43,5
50	77	Camili Pereira Saraiva	20	22	42
51	79	Karine Assunção da Silva	10	28	38
52	68	Maria do Socorro Dias do Nascimento	16	22	38
53	92	Aparecida Pereira de Oliveira	14	20	34
54	63	Elisângela Cardoso da Silva	13,5	20	33,5
55	78	Eshylei Silva Freire	5	25	30

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	73	João Douglas Pereira da Silva	44	32	76
2	121	Laisa Ferreira Matos	42	32	74
3	9	Cícera Camila Lopes de Macêdo	40	31	71
4	45	Marcos Paulo da Silva Ribeiro	36	33	69
5	3	Emerson Júlio da Silva Sousa	36	32	68
6	95	Carlos Eduardo Macêdo Sousa	34	33	67
7	16	Yuri Hatila Guedes Muniz	34	33	67
8	52	Fernando José Fernandes Freire	34	32	66
9	107	Francisco Ítallo Gonçalves Sampaio	31	32	63
10	37	Gleiciany Soares da Silva	34	27,5	61,5
11	102	Lucas Ribeiro Alves	34	27	61
12	41	Antonio Anderson da Silva Ferreira	16	30	46
13	26	Leila Cristina Pereira de Lima	10	22	32
14	119	Salumara Taíss da Silva Salu	10	20	30
15	44	Maria Amanda Silva de Souza	10	20	30
16	57	Maria Regilânia de Lima Souza	10	20	30
17	33	Francisca Joyce da Silva Teófanis	10	20	30
18	123	Maria Eduarda Martins De Oliveira	40	DESCLASSIFICADA	-

MONITOR ESCOLAR					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	118	Antonio Lima de Brito	54	34	88
2	105	Fabrícia Gonçalves da Silva	45,5	33	78,5
3	122	Sthefany Ferreira de Oliveira	45	33	78
4	88	Vanessa Rodrigues da Silva	42	33	75
5	29	Claudineide de Melo Cruz	40	34	74
6	53	Taylane Marcelino Dias	34	35	69

7	18	Andressa do Nascimento Alves	32,5	36	68,5
8	100	Maria Luiza Alves da Silva	40	28	68
9	114	Ângela Maria da Silva Pereira	38,5	29	67,5
10	96	Iara Laís de Matos Silva	38,5	29	67,5
11	84	Maria Naiara Pereira Gonçalves	37	30	67
12	85	Maria Naiane Pereira Gonçalves	37	30	67
13	110	Jose Kauan da Silva	34	30	64
14	113	Ana Karoline Bezerra da Silva	32	29	61
15	2	Maria Elani Leite Soares	30	30	60
16	101	Antonia Joice Pereira de Oliveira	26,5	32	58,5
18	69	Diego Fernandes da Cunha	23	20	43
19	89	Maria Daiane Duarte Fidelis	23	20	43
20	76	Rafael da Silva Honorato	22	19	41
21	97	Fábia Mariene Alves Félix	18	22	40
22	81	Eliane da Silva Bastos	18	20	38
23	56	Wenia Bernardo da Silva	16	20	36
24	80	Jorge Pereira do Nascimento	16	20	36
25	23	Maria Júlia Pereira Alves	16	20	36
26	116	Letícia Ribeiro Peixoto	14	20	34
27	72	Maria Vanessa Rodrigues de Lima Oliveira	12	20	32
28	42	Beatriz Domiciano dos Santos	23	DESCLASSIFICADO	-

MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	59	Franciely Nascimento Feitosa	50	32	82
2	5	Ítalo Igo Filinto da Silva	50	30	80
3	115	Lauanna Kaylanne da Silva Macário	49	30	79
4	64	Déborah Giselly de Moura	42	34	76
5	112	Layla Carolyne da Silva Macário	34	35	69
6	10	Juliete Gomes da Silva	30	37	67
7	51	Aliciane Ferreira Lima	30	36	66
8	120	Stephanny de Souza Costa	30	32	62
9	123	Carlos Eduardo Brandão Rodrigues	32	30	62
10	24	Alan Gomes da Silva	28	29	57
11	58	Rivalda Leandro Barbosa da Silva	23	29	52
12	67	Ana Carollyne Silva de Souza	15	30	45

MONITOR DE INFORMÁTICA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	111	José Vanderley Matos Neto	17,5	25	42,5
2	70	Weverton Brito da Silva	24	26	50

MONITOR DE HORTA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	49	Letícia Camilo da Silva	10	28	38
2	48	Gustavo Camilo da Silva	10	28	38

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9B1EC261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 – SEMED CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE FORMA ORAL (3ª ETAPA). EDITAL Nº 003/2023 ITEM 7.1.4.1

- O tempo de apresentação do Plano de Gestão Escolar de forma oral será de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 25 (vinte e cinco) minutos, sendo passível de reprovação o candidato que não atender ao tempo mínimo e máximo estipulado.

CANDIDATO(A)	**DATA**	**HORÁRIO**
ALINE FERREIRA DA COSTA	**10 de Maio de 2023**	**09h30**
AMÉLIA FERREIRA BORGES DE SOUSA	**10 de Maio de 2023**	**09h55**
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	**10 de Maio de 2023**	**10h20**
ANTONIO FERNANDES DE LIMA	**10 de Maio de 2023**	**10h45**
ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA	**10 de Maio de 2023**	**11h10**
CICERA CRISTINA INACIO DE SOUSA	**10 de Maio de 2023**	**11h35**
CICERO SOARES DA SILVA	**10 de Maio de 2023**	**12h**
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	**10 de Maio de 2023**	**12h25**
		Intervalo para almoço
FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	**10 de Maio de 2023**	**13h25**
FLAVIANA FERREIRA DE MENESES MARQUES	**10 de Maio de 2023**	**13h50**
JOSÉLIA MOREIRA DE CARVALHO	**10 de Maio de 2023**	**14h15**
KELMA HELENA GOMES DA SILVA	**10 de Maio de 2023**	**14h40**
LISIANA COSTA BITU	**10 de Maio de 2023**	**15h05**

		Intervalo
MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO OILIVEIRA	10 de Maio de 2023	15h20
MARIA NILTA COSTA	10 de Maio de 2023	15h45
MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA	10 de Maio de 2023	16h10
ORLANDO FELIPE DA SILVA	10 de Maio de 2023	16h35
ROSIMEIRE MELO DA SILVA LIMA	10 de Maio de 2023	17h

Várzea Alegre– CE, 08 de Maio de 2023.

INSTITUTO KARIUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0C406F76

